



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.07.4ED-01 - DATA: 07/02/2025	
Categoria:	MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de saúde pública exige a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e de laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e de cirurgia, e fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos, CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, esse objeto se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, podendo ser licitado por meio de pregão eletrônico, visando garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Nº 01/2024, de 02 de Janeiro de 2024

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, e fórmulas especiais para atender as demandas do município de Morrinhos, localizado no estado do Ceará, surge da responsabilidade das autoridades de saúde em garantir o acesso contínuo, adequado e de qualidades aos serviços de saúde, promovendo a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos. A realização de uma licitação transparente e competitiva, de acordo com a lei 14.133, é fundamental para garantir a eficiência e a legalidade na aquisição desses produtos tão importantes para a saúde pública.

A contratação visa a importância do abastecimento das centrais de uso e dispensação de medicamentos em âmbito municipal, tendo por base a lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que define a saúde como um direito de todos e dever do estado, garantida mediante as políticas públicas.

A seguir, apresento uma descrição mais detalhada dessa necessidade:

Demanda por Medicamentos: O município de Morrinhos enfrenta uma demanda constante por medicamentos para atender diversas condições de saúde da população. Isso inclui desde medicamentos de uso contínuo para tratamento de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, até medicamentos para tratamento de doenças agudas, como infecções respiratórias, gastrointestinais, entre outras.

Atendimento às Especificidades Populacionais: Considerando as características demográficas e epidemiológicas do município, é necessário garantir o fornecimento de medicamentos específicos para atender às necessidades da população local. Isso pode incluir, por exemplo, medicamentos voltados para o tratamento de doenças tropicais, como a malária, ou para condições de saúde prevalentes na região.

Manutenção do Estoques de Urgência: É essencial manter estoques de medicamentos de urgência e emergência para garantir a pronta resposta às demandas médicas inesperadas, como acidentes, crises de saúde súbitas, entre outros eventos que possam exigir intervenção médica imediata.

Renovação e Reposição de Estoques: Os medicamentos têm prazo de validade e, portanto, é necessário realizar uma gestão eficiente do estoque, garantindo a renovação e reposição adequadas para evitar a escassez e o desperdício.

Material Médico e Hospitalar: Além dos medicamentos, há também a necessidade de contratação de material médico e hospitalar, como seringas, agulhas, curativos, luvas, entre outros insumos essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município.

Material Odontológico: É indispensável para garantir a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos à



população, evitando interrupções nos atendimentos, que podem prejudicar o tratamento dos pacientes e a manutenção da saúde bucal.

Material Laboratorial: Visando a necessidade do fornecimento de insumos necessários para a realização dos exames laboratoriais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Oxigênio medicinal: É fundamental para o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória, durante procedimentos cirúrgicos e em diversas outras condições clínicas emergenciais. A continuidade do fornecimento de oxigênio é vital para manter a qualidade e eficácia dos serviços de saúde oferecidos pelas unidades de saúde do município.

Leites especiais e Fórmulas alimentares: Visa atender às necessidades nutricionais específicas de pacientes sob cuidados da rede pública de saúde municipal. A cidade de Morrinhos, assim como muitas outras, enfrenta o desafio de prover assistência médica e nutricional adequada para sua população, especialmente para aqueles com condições de saúde que requerem cuidados especiais. Dentro deste contexto, há uma parcela significativa de pacientes que necessitam de leites especiais e suplementos alimentares para garantir uma nutrição adequada e promover sua saúde e bem-estar.

- O objetivo desta contratação é garantir o acesso contínuo e ininterrupto a leites especiais e suplementos alimentares para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Graça. Estes produtos desempenham um papel crucial na manutenção da saúde e na qualidade de vida desses pacientes, auxiliando no tratamento de diversas condições médicas.

- Leites Especiais: Estes leites são formulados para atender às necessidades específicas de pacientes com condições como alergias alimentares, intolerância à lactose, distúrbios gastrointestinais, entre outros. Eles devem ser nutricionalmente balanceados e adequados para cada condição médica.

- Suplementos Alimentares: Além dos leites especiais, a necessidade inclui uma variedade de suplementos alimentares que complementam a dieta dos pacientes, fornecendo nutrientes essenciais que podem ser deficientes devido a condições de saúde específicas.

Garantia de Qualidade e Segurança: É fundamental que os medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, e fórmulas especiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo assim a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

Critérios de Seleção: Os fornecedores serão selecionados com base em sua capacidade de entregar produtos de alta qualidade, dentro do prazo estipulado e com condições comerciais adequadas. Também serão consideradas as certificações de qualidade, como as exigidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros órgãos reguladores.

Apresentarem a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE - concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 – Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, onde figure o nome da empresa.

Planejamento e Orçamento: A contratação desses insumos deve ser feita de forma planejada, considerando as necessidades previstas e disponibilidade orçamentária do município, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento e evitar interrupções no atendimento à saúde da população.

Em resumo, a contratação de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, e fórmulas especiais para o município de Morrinhos/CE, é essencial para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, atendendo às necessidades da população e contribuindo para a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE está em conformidade com a nova Lei de Licitação 14.133, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

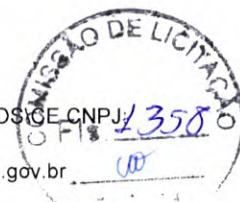


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS/CE

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art.6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requisitantes pretendem adquirir;

A contratada deverá atender, incluindo-lo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento, à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública;

Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei Nr 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Nr 8.077, de 14 de agosto de 2013.

Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiver em essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007;

CRITERIOS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

-Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

-Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

-A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

-o apresentar a proposta, deverá conter as seguintes informações:

I- Valor unitário e total do item;

Obs. Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,01), incluídas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

II- MARCA/MODELO DETALHADA (o presente descritivo deve ser apresentado de maneira a garantir a fácil identificação e eventuais pesquisas para validação da equipe técnica.);

III- Fabricante;

IV- A indicação, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

V- O Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade;

VI - Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

- Junto a proposta inicial a licitante deverá apresentar/inserir no sistema a garantia de manutenção da proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Morrinhos – CE

DA GARANTIA DO PRODUTO:

-A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 –Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

-A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.



-Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

DA VALIDADE DO PRODUTO:

- Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:
- Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.
- Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

OS FORNECIMENTOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

- A contratada deverá fornecer medicamento por meio de ordem de serviço/compras de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- O objeto em questão, deverá ser entregue na CAF - Central de Abastamento Farmacêutico da unidade solicitante, cujo endereço consta na ordem de serviço/compras.
- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Os fornecedores deverão possuir os requisitos mínimos para fornecimento de medicamentos, conforme a RDC 304 de 17 de setembro de 2019 do Ministério da saúde.

REQUISITOS DE FORNECIMENTO E LOGÍSTICA

- I. Regularidade e Pontualidade:
 - a. Fornecedor regular conforme cronograma definido em contrato, garantindo a não interrupção do abastecimento.
 - b. Entregas pontuais para atender à demanda variável da unidade, inclusive em situações de emergência.
- II. Suporte Técnico e Logístico:
 - a. Suporte técnico para o manuseio seguro dos cilindros, incluindo treinamento dos profissionais de saúde, se necessário.
 - b. Logística de transporte que assegure a integridade do oxigênio medicinal durante o deslocamento.
- III. Capacidade de Atendimento:
- IV. Empresa deve demonstrar capacidade logística e infraestrutura para atender à demanda contratada, mesmo em situações de aumento súbito de consumo.

REQUISITOS TÉCNICO DO PRODUTO (OXIGÊNIO)

- I. Pureza e Composição:
 - a. Oxigênio medicinal com pureza mínima de 99,9%, conforme especificações técnicas estabelecidas pela ANVISA.
 - b. Produto isento de impurezas e contaminantes.
- II. Embalagem e Cilindros:
 - a. Cilindros certificados e devidamente rotulados, indicando a composição, volume, data de validade e informações de segurança.
 - b. Capacidade dos cilindros deve ser adequada às necessidades da unidade, com opções de diferentes volumes (ex: 10m³, 3,5m³, 1m³).
 - c. Cilindros devem estar equipados com válvulas de segurança e proteção contra vazamentos.

REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

- I. Sistema de Gestão da Qualidade:
 - a. Implementação de um sistema de gestão da qualidade, incluindo procedimentos de controle e garantia da qualidade do oxigênio medicinal fornecido.
 - b. Monitoramento contínuo dos processos de produção e logística para assegurar a manutenção da qualidade.
- II. Segurança no Transporte e Armazenamento:
 - a. Medidas de segurança adequadas durante o transporte e armazenamento dos produtos/materiais, incluindo controle de temperatura e proteção contra impactos.
 - b. Procedimentos de emergência em caso de acidentes.
- II.I No caso de Oxigênio
 - a. Medidas de segurança adequadas durante o transporte e armazenamento dos cilindros, incluindo controle de temperatura e proteção contra impactos.
 - b. Procedimentos de emergência em caso de vazamentos ou acidentes.

OS ITENS SERÃO RECUSADOS NOS SEGUINTE CASOS:

- a) fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento;
- b) quantidade maior ou menor que o solicitado;
- c) abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;



- d) for detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da formula solicitada;
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

- O fornecimento de material odontológico, instrumental e cirúrgico, médico hospitalar, material de laboratório, medicamentos, gás oxigênio medicinal, e fórmulas especiais deverá ser feito pela empresa vencedora do certame, matriz ou filial;
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;
- A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões; Trabalhista, FGTS, Estadual e Federal;

OS FORNECIMENTOS DOS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM BASE NOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS:

- Os medicamentos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica e ANVISA, conforme legislação em vigor;
- A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;
- A contratada deverá efetuar a entrega de medicamentos em dias úteis, conforme calendário do município;
- Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;
- A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;
- Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

REQUISITOS CONTRATUAIS ADMINISTRATIVOS

I. Proposta Comercial:

- a. Apresentação de uma proposta comercial detalhada, incluindo preços, condições de pagamento, prazos de entrega e garantias.
- b. Estruturação do contrato conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, com cláusulas que garantam a flexibilidade e segurança do fornecimento parcelado.

II. Histórico e Referências:

- a. Empresa deve apresentar histórico de atuação no mercado de fornecimento do objeto deste certame e referências de clientes atendidos.
- b. Avaliação da reputação da empresa e análise de feedbacks de outras unidades de saúde atendidas.

III. Capacidade de Resposta a Emergências:

- a. Plano de contingência para situações de emergência, garantindo fornecimento adicional de oxigênio em caso de aumento inesperado da demanda. (no caso do fornecimento de oxigênio)

DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERENCIA:

-Não se aplica.

DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

-Não se aplica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

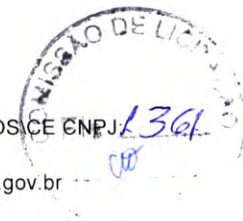
O levantamento de mercado para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

É fundamental que sejam identificados os fornecedores potenciais, levantando informações sobre a qualidade dos produtos, prazos de entrega, preços praticados no mercado e capacidade de atendimento. Além disso, é importante realizar uma análise de riscos e oportunidades, buscando garantir a eficiência e eficácia na contratação dos produtos necessários para o funcionamento adequado da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- A estimativa de consumo para esta contratação destinada a atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos/CE, foi estabelecida com base nos históricos de contratações nos anos anteriores conforme detalhamento em anexo deste documento e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada;
- A estimativa do quantitativo previsto também levou em consideração possíveis eventualidades como também há necessidade de aquisição de produtos não adquiridos anteriormente;
- A demanda foi levantada com base na estimativa de acordo com o fluxo de atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, levando em consideração o período de validade do contrato;

[Handwritten signature]



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que em matéria de solução costuma-se adotar ao menos duas possíveis soluções:

1. Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais pela Prefeitura.

Vantagens:

- Maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos;
- Possibilidade de negociação de preços e prazos diretamente com os fornecedores;
- Rapidez na reposição dos estoques.

Desvantagens:

- Elevado custo inicial de aquisição dos produtos;
- Necessidade de infraestrutura e equipe qualificada para gerenciar os processos de compra;
- Possibilidade de limitação na variedade de produtos disponíveis.

2. Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de medicamentos e materiais hospitalares:

Vantagens:

- Expertise da empresa na gestão de estoques e aquisição de produtos;
- Redução do tempo necessário para restabelecer o nível de estoque adequado;
- Possibilidade de terceirização de todas as etapas do processo de abastecimento.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros para garantir o abastecimento adequado;
- Custo adicional pela contratação do serviço especializado;
- Menor controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos.

Essas são algumas soluções possíveis para resolver o problema de insuficiência de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais na Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE. Cada uma apresenta suas vantagens e desvantagens, sendo importante analisar detalhadamente cada uma delas antes de tomar uma decisão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE consiste na realização de um processo licitatório conforme a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Serão realizadas pesquisas de mercado, elaboração de edital, publicação, recebimento e análise de propostas, adjudicação e homologação do vencedor, garantindo transparência, competitividade e eficiência na contratação dos produtos necessários para atender às demandas da saúde pública do município. Observou-se que no mercado ofertante da solução de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição via fornecedores farmacêuticos: A alternativa de solução mais viável para o objeto em questão é a aquisição através de fornecedores farmacêuticos especializados mediante processo licitatório Pregão Eletrônico. Essas empresas são especializadas e registradas para o fornecimento correto e seguro desses medicamentos, o que garante uma forma rápida e prática para o fornecimento contínuo desses itens, segundo consulta em diversos órgãos é muito praticada também no município de Morrinhos.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços por intermédio do Decreto nº 11.462, de 2023), que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, na contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

A solução para o objeto de contratação pública de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos



e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais, de acordo com o menor preço por lote, junto à Secretaria de Saúde do município de Morrinhos - CE, consiste na realização de um processo licitatório transparente e competitivo, onde os fornecedores interessados poderão apresentar suas propostas de preços. A comissão de licitação avaliará as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, garantindo assim a escolha da empresa que oferecer o menor preço por lote, de forma a garantir a economia de recursos públicos e a qualidade no fornecimento dos medicamentos necessários para a população de Morrinhos.

Assim a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista todos os argumentos elencados acima no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela (solução 1) pois salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos exercícios para diversas desta natureza e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Morrinhos até o momento, logo, é a solução mais vantajosa a Administração Pública no Mercado.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ABAIXADOR DE LINGUA ABAIXADOR DE LÍNGUA.	UNIDADE	50
ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PCT COM 100 UNDS ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PCT COM 100 UNDS.	PACOTE	200
ABOCATH Nº 16 ABOCATH Nº 16.	UNIDADE	4000
ABOCATH Nº 18 ABOCATH Nº 18.	UNIDADE	4000
ABOCATH Nº 20 ABOCATH Nº 20.	UNIDADE	6000
ABOCATH Nº 22 ABOCATH Nº 22.	UNIDADE	9000
ABOCATH Nº 24 ABOCATH Nº 24.	UNIDADE	9000
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TAMANHO PADRAO ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	10
ABSORVENTE PÓS- PARTO ABSORVENTE PÓS PARTO, PACOTE COM 20 UNDS	PACOTE	200
ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	300
ACEBROFILINA XAROPE 50MG/ML, FRASCO COM 120ML ACEBROFILINA XAROPE 50MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	300
ACIDO ACETICO 2% 1L ACIDO ACÉTICO 2%, FRASCO COM 1L	LITRO	200
ACIDO FOSFORICO A 37% GEL COM 10ML ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% GEL COM 10 ML.	UNIDADE	300
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP. C/5ML INJ ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP. C/5ML INJ.	AMPOLA	1300



ADRENALINA 1 MG ADRENALINA 1MG INJETÁVEL	AMPOLA	1200
AFASTADOR DE MINESSOTA AFASTADOR DE MINESSOTA.	UNIDADE	30
AFASTADOR TENTACÂNULA PARA FRENECTOMIA AFASTADOR TENTACÂNULA PARA FRENECTOMIA.	UNIDADE	10
AFASTADORES DE FARABEUF AFASTADORES DE FARABEUF.	UNIDADE	10
AGUA DESTILADA AGUA DESTILADA.	LITRO	10
ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	16000
AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5 CAIXA COM 100 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND	CAIXA	300
AGULHA DESCARTAVEL 20X5, 5 CX COM 100 UNIDADES AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX 100 UND	CAIXA	200
AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CAIXA COM 100 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX 100 UND	CAIXA	300
AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CAIXA COM 100 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND	CAIXA	300
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA COM 100 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND	CAIXA	300
AGULHA GENGIVAL MÉDIA CAIXA COM 100 UNID Agulha Gengival média caixa com 100 unid	CAIXA	300
AGULHA PARA ANESTESIA NO 25 AGULHA PARA ANESTESIA Nº 25	UNIDADE	100
AGULHA PARA ANESTESIA NO 26 AGULHA PARA ANESTESIA Nº 26	UNIDADE	100
AGULHA PARA ANESTESIA NO 27 AGULHA PARA ANESTESIA Nº 27	UNIDADE	100
ALAVANCA BANDEIRINHA (DIREITA) ALAVANCA BANDEIRINHA (DIREITA).	UNIDADE	10
ALAVANCA BANDEIRINHA (ESQUERDA) ALAVANCA BANDEIRINHA (ESQUERDA).	UNIDADE	10
ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRAO ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
ALCOOL 70% 1000ML ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	2000
ALCOOL ABSOLUTO 99, 5% 1000ML ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	400
ALCOOL EM GEL 70% 500 ML ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO COM 500ML	FRASCO	800
ALGINATO TIPO I ALGINATO TIPO I.	PACOTE	8



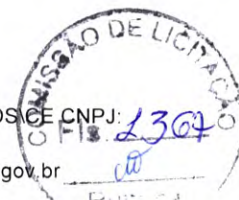
ALGODAO DENTAL EM ROLETES ALGODAO DENTAL EM ROLETES.	PACOTE	600
ALGODÃO HIDROFILO 250G ALGODÃO HIDROFILO 250G.	ROLO	200
ALGODAO HIDROFILO 500G ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	ROLO	3100
ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIESTER C/ 500ML, COM BICO CURVO. ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIESTER C/ 500ML, COM BICO CURVO	UNIDADE	20
ALMOTOLIA TIPO AMBAR BICO RETO 250 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR BICO RETO 250 ML	UNIDADE	500
ALPRAZOLAM 2MG ALPRAZOLAM 2MG.	COMPRIMIDO	2200
ALVEOLOTOMO ALVEOLOTOMO.	UNIDADE	10
ALVEOSAN ALVEOSAN.	FRASCO	60
AMALGAMADOR DE CAPSULAS AMALGAMADOR DE CÁPSULAS, PAINEL DE COMANDO DIGITAL, VARIAÇÃO DE TEMPO DE 0 A 30 SEGUNDOS, COM REPETIBILIDADE DE TEMPO SELECIONADO, MOVIMENTOS DE FORMA ELÍPTICA, COM AMPLITUDE DE 25MM E FREQUÊNCIA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO. SISTEMA DE SEGURANÇA CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE.	UNIDADE	3
AMICACINA 100 MG INJETAVEL AMICACINA 100 MG INJETAVEL.	AMPOLA	1500
AMICACINA 500 MG INJETAVEL AMICACINA 500 MG INJETAVEL.	AMPOLA	1000
AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	200
AMIODARONA 50MG/ML AMIODARONA 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	600
AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO	50
AMOXICILINA 500MG AMOXICILINA 500MG.	CAIXA	20
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG.	CAIXA	50
AMPICILINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE AMPICILINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE.	AMPOLA	2000
AMPICILINA 500GR INJETAVEL AMPICILINA 500GR INJETAVEL.	AMPOLA	2000
AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0,5G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0,5G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FRASCO-AMPOLA COM 1,5G	FRASCO/AMPOLA	300



ANESTESICO ALPHACAINE 100 2% C/V C/50* 1,8ML ANESTESICO ALPHACAINE 100 2% C/V C/50* 1,8ML.	CAIXA	80
ANESTESICO MEPIVACAINA 2% EPINEFRINA C/50* 1,8ML ANESTESICO MEPIVACAINA 2% EPINEFRINA C/50* 1,8ML.	CAIXA	80
ANESTÉSICO TÓPICO XYLESTESIN 10% SPRAY 100MG/ML Anestésico tópico Xylestesin 10% spray 100mg/mL	UNIDADE	100
ANTI COAGULANTE EDTA ANTI COAGULANTE EDTA.	KIT	20
APARELHO DE AEROSOL (INALADOR COMPRESSOR) APARELHO DE AEROSOL (INALADOR COMPRESSOR), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, VELOCIDADE DE NEBULIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 0,35ML/MIN, CAPACIDADE DO RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO DE 10ML NO MÁXIMO, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, PRESSÃO 700HPA A 1060HPA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 INALADOR COMPRESSOR BIVOLT, KIT INALADOR, TUBO DE AR, KIT FILTROS DE AR, ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA ADULTO (PVC), 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC), MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	15
APARELHO DE GLICEMIA, FOTOMETRO DE REFLETANCIA, FAIXA DE MEDICAO DE 10 A 600MG/DL APARELHO DE GLICEMIA, FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL, CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E RETIRAR A TIRA DE TESTE.	UNIDADE	40
APARELHO DE RAIO X 70 KVP COLUMA MOVEL APARELHO DE RAIO X 70 KVP COLUMA MÓVEL	UNIDADE	2
APIXABANA 2,5MG APIXABANA 2,5MG.	COMPRIMIDO	400
APIXABANA 5MG APIXABANA 5MG.	COMPRIMIDO	400
ATADURA CREPOM 10CM X 1, 8M, PACOTE COM 12 ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M, PACOTE COM 12.	PACOTE	2600
ATADURA CREPOM 12CM X 1, 8M, PACOTE COM 12 ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M, PACOTE COM 12.	PACOTE	2600
ATADURA CREPOM 15CM X 1, 8M, PACOTE COM 12 ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M, PACOTE COM 12.	PACOTE	2600
ATADURA CREPOM 20CM X 1, 8M, PACOTE COM 12 ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M, PACOTE COM 12.	PACOTE	2600
ATADURA GESSADA 20CM X 3M ATADURA GESSADA 20CM X 3M.	UNIDADE	100
ATENOLOL 50MG ATENOLOL 50MG .	COMPRIMIDO	1000
ATROPINA 0, 25MG INJETAVEL ATROPINA 0, 25MG INJETAVEL.	AMPOLA	2000



AUTOCLAVE 12 LTS, CONSTRUÍDA EM EM AÇO INOX TRATADO CONTRA CORROSAO: AUTOCLAVE 12 LTS, CONSTRUÍDA EM EM AÇO INOX TRATADO CONTRA CORROSAO, PAINEL DIGITAL , 03 BANDEJAS, DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, BIP SONORO AO FIM DA ESTERILIZAÇÃO, POTÊNCIA DE 1750WATTS, 220VOLTS COM CICLO DE SECAGEM	UNIDADE	5
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, BRANCO AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT 40GR, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, COM PUNHO DE ELÁSTICO.	UNIDADE	3000
AZITROMICINA 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL AZITROMICINA 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO/AMP OLA	100
BALANÇA DIGITAL. BALANÇA DIGITAL	UNIDADE	60
BANDEJA GRANDE PARA INSTRUMENTAL BANDEJA GRANDE PARA INSTRUMENTAL.	UNIDADE	20
BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5 BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM	UNIDADE	35
BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4C BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM	UNIDADE	30
BANDEJA RETA BANDEJA RETA.	UNIDADE	50
BECLOMETASONA 250MCG/AEROSOL 200 DOSES BECLOMETASONA 250MCG/AEROSOL 200 DOSES.	FRASCO	100
BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000 UI BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMP OLA	600
BENZILPENINCILINA CRISTALINA 5.000 UI BENZILPENINCILINA CRISTALINA 5.000 UI.	FRASCO/AMP OLA	600
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	1000
BETA HCG BETA HCG.	KIT	40
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG.	COMPRIMIDO	1000
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML.	UNIDADE	1000
BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA.	UNIDADE	1000
BOLSA DE UROSTOMIA, TIPO KARAYA BOLSA DE UROSTOMIA, TIPO KARAYA.	UNIDADE	150
BROCA 3082 BROCA 3082;	UNIDADE	120



BROCA 329(MARCA KG) BROCA 329 (MARCA KG).	UNIDADE	60
BROCA BR 2 Broca BR 2.	UNIDADE	60
BROCA BR 4 BROCA BR 4.	UNIDADE	60
BROCA BR 6 Broca BR 6.	UNIDADE	60
BROCA CARBIDE ESFERICA PARA PECA RETA Broca carbide esférica para peça reta	UNIDADE	1
BROCA CIRURGICA 701 BROCA CIRÚRGICA 701.	UNIDADE	120
BROCA CIRURGICA 702 BROCA CIRÚRGICA 702.	UNIDADE	120
BROCA CIRURGICA 8 BROCA CIRÚRGICA 8.	UNIDADE	120
BROCA CIRURGICA ZECRYA BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UNIDADE	60
BROCA ESFERICA PARA PECA RETA Broca esférica para peça reta	UNIDADE	1
BROCA FG 1013 (MARCA KG) Broca Fg 1013 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 1014 (MARCA KG) Broca Fg 1014 (Marca Kg)	UNIDADE	60
BROCA FG 1015 (MARCA KG) Broca Fg 1015 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 1016 (MARCA KG) Broca Fg 1016 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 1033 (MARCA KG) Broca Fg 1033 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 1034 (MARCA KG) Broca Fg 1034 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 1092 (MARCA KG) Broca Fg 1092 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 1093 (MARCA KG) Broca Fg 1093 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 2143 (MARCA KG) Broca Fg 2143 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 3118 (MARCA KG) Broca Fg 3118 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 3138 (MARCA KG) Broca Fg 3138 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROCA FG 3168 (MARCA KG) Broca Fg 3168 (Marca Kg)	UNIDADE	120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS/CE CNPJ: 07.566.920/0001-10

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



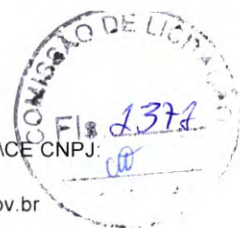
BROCA FG 3195 (MARCA KG) Broca Fg 3195 (Marca Kg)	UNIDADE	120
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25G/ML, FRASCO COM 20ML BROMETO DE IPRATROPIO 0,25G/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	600
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	600
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	FRASCO	400
BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	3400
BROQUEIRO C/08 DIVISOES TAMANHO PADRAO BROQUEIRO C/ 08 DIVISÕES TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
BRUNIDOR N° 29 TAMANHO PADRÃO BRUNIDOR N° 29 TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	20
BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% INJ 4 ML BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML	AMPOLA	200
BUPIVACAÍNA, CAIXA COM 50 TUBETES, CONTENDO 1,8 ML CADA Bupivacaína, caixa com 50 tubetes, contendo 1,8 ml cada	CAIXA	120
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOLUCAO INJET. BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	7000
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4MG/ML, FR. C/20ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4MG/ML, FR. C/20ML.	FRASCO	1300
BUTILBROMETODE ESCOPOLAMINA HIOSCINA SIMPLES BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA SIMPLES) 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2500
CABO DE BISTURI TAMANHO PADRAO CABO DE BISTURI TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO EM AÇO INOX	UNIDADE	15
CABO DE LARINGOSCOPIO INFANTIL CABO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL EM AÇO INOX	UNIDADE	15
CABO PARA BISTURI N. 03 CABO PARA BISTURI N° 03 EM AÇO INOX CIRÚRGICO	UNIDADE	25
CABO PARA BISTURI NO 04 EM AÇO INOX CIRURGICO CABO PARA BISTURI N° 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO	UNIDADE	25
CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO.	UNIDADE	100
CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13L CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	1100
CAIXA METÁLICA 21 X 11 X 3,5CM CAIXA METÁLICA 21 X 11 X 3,5CM.	UNIDADE	20



CALÇADOR PARA AMALGAMA HOLLEMBACK NO 01 TAMANHO PADRAO CALÇADOR PARA AMÁLGAMA HOLLEMBACK N° 01 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CANETA DE BISTURI COMANDO MANUAL, DE FABRICACAO NACIONAL, ESTERIL, ERGONOMICA CANETA DE BISTURI COMANDO MANUAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTÉRIL, ERGONÔMICA, CONTROLE DUPLO, CABO DE SILICONE 2,5M, CONECTOR DE 3 PINOS	UNIDADE	15
CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORCAO CAIXA COM 50 UNID CÁPSULA DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	120
CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORCAO CAIXA COM 50 UNID CÁPSULA DE AMÁLGAMA 2 PORÇÃO CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	120
CAPTOPRIL 25MG CAPTOPRIL 25MG .	COMPRIMIDO	12000
CARVAO ATIVADO EM PO P/ LAVAGEM GASTRICA 100G CARVAO ATIVADO EM PO P/ LAVAGEM GASTRICA 100G.	POTE	200
CARVEDILOL 25MG CARVEDILOL 25MG .	COMPRIMIDO	1000
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE CATETER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE.	UNIDADE	800
CEFALEXINA 500MG CEFALEXINA 500MG.	CAIXA	100
CEFALOTINA 1 GR INJETAVEL CEFALOTINA 1 GR INJETAVEL.	AMPOLA	1500
CEFAZOLINA 1GR INJETAVEL CEFAZOLINA 1GR INJETAVEL.	FRASCO/AMPOLA	1500
CEFEPIME 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL CEFEPIME 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO/AMPOLA	500
CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR .	FRASCO/AMPOLA	4600
CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE.	AMPOLA	4600
CERA N°7 ROSA CERA N°7 ROSA.	CAIXA	4
CERA UTILIDADE CERA UTILIDAD.	CAIXA	4
CETOCONAZOL CREME CETOCONAZOL CREME.	TUBO	100
CETOPROFENO 100MG EV CETOPROFENO 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	10000
CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	10000



CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA INJ. 5.000 MG CX C/03AMPOLAS CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12	CAIXA	200
CICLOBENZAPRINA 5MG CICLOBENZAPRINA 5MG .	COMPRIMIDO	500
CIMENTO CIRURGICO (PO + LIQUIDO) CIMENTO CIRURGICO (PO + LIQUIDO).	KIT	120
CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO-PASTA BASE E CATALISADOR(HYDRO C), (DYCAL): CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – PASTA BASE E CATALISADOR (HYDRO C), (DYCAL), (LYNER); KIT CONTENDO (01 PASTA BASE DE 13 GRAMAS+ 01 PASTA CATALISADORA DE 11 GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA.)	KIT	200
CIMETIDINA 300MG INJETAVEL CIMETIDINA 300MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6000
CIPROFLOXACINO 200MG / 100ML CIPROFLOXACINO 200MG / 100ML.	FRASCO/AMP OLA	1500
CIPROFLOXACINO 500MG CIPROFLOXACINO 500MG.	CAIXA	300
CITANEST (CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3 % E OCTAPRESSIM) CITANEST (CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3 % E OCTAPRESSIM).	CAIXA	120
CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	FRASCO	500
CLAMP UMBILICAL, DESCARTAVEL, ESTERIL CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	200
CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.	COMPRIMIDO	150
CLONAZEPAM 2MG CLONAZEPAM 2MG.	COMPRIMIDO	2200
CLORAFENICOL INJETAVEL 1G CLORAFENICOL INJETAVEL 1G.	AMPOLA	200
CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	1000
CLORETO DE SODIO INJETAVEL 10% CLORETO DE SODIO INJETAVEL 10% ampola com 10 ml.	AMPOLA	2300
CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHA CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHA.	UNIDADE	200
CLOREXIDINA 0,5% CLOREXIDINA 0,5%	LITRO	210
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	LITRO	210
CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	250



CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML, FRASCO COM 120ML CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	250
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1400
CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG.	COMPRIMIDO	700
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML.	FRASCO	300
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	4500
CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 250ML CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 250ML.	FRASCO/AMPOLA	200
CLORIDRATO DE NALOXONA , SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML. CLORIDRATO DE NALOXONA , SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML	AMPOLA	300
COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G. COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G	BISNAGA	1000
COLAGENASE 0,6U/G, TUBO COM 10G COLAGENASE 0,6U/G, TUBO COM 10G.	TUBO	1000
COLETOR DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS COLETOR DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS.	UNIDADE	500
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO DESCARTÁVEL COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, 100ML	UNIDADE	400
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, 100ML	UNIDADE	400
COLETOR UNIVERSAL 80ML COLETOR UNIVERSAL 80ML.	PACOTE	400
COLORAÇÃO PAPANICOLAU COLORAÇÃO PAPANICOLAU.	FRASCO	80
COLTOSOL COLTOSOL.	UNIDADE	200
COMPLEMENTO NUTRICIONAL BALANCEADO E COMPLETO, DESTINADO A CRIANÇAS ENTRE 1 A 10 ANOS Complemento nutricional balanceado e completo, destinado a crianças entre 1 a 10 anos de idade. contém vitaminas, minerais e outros nutrientes que auxiliam no desenvolvimento da criança. Não contém glúten e possui baixos níveis de lactose. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	60
COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	12000



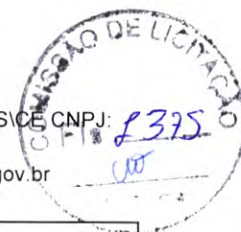
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, COM 50 UNDS COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, COM 50 UNDS.	PACOTE	100
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNDS COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNDS	PACOTE	10000
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7X5X7,5 CM COM 13 FIOS 100% TIPO TELA COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNDS.	PACOTE	1600
COMPRESSOR PARA USO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPRESSOR PARA USO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25LTS. SCHUZ	UNIDADE	6
CONDENSADOR PARA AMALGAMA NO 01 TAMANHO PADRAO CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N° 01 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CONDENSADOR PARA AMALGAMA NO 02 TAMANHO PADRAO CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N° 02 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CONDENSADOR PARA AMALGAMA NO 03 TAMANHO PADRAO CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N° 03 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL ADULTO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL ADULTO	CONJUNTO	400
CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL INFANTIL CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO USO INDIVIDUAL INFANTIL.	CONJUNTO	400
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE : CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE : CADEIRA TOTALMENTE AUTOMÁTICA, SISTEMA HIDRÁULICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL, APOIO FIXO PARA BRAÇOS, ACABAMENTO ARREDONDADO, BASE E ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, ESTOFAMENTO COM MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, TOTALMENTE SEM COSTURA, ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL E COM MOVIMENTOS LONGITUDINAL. (OLSEN), (GNATUS), (DABI-ATLANTE); EQUIPO TIPO CART, TERMINAL COM SPRAY TIPO BORDEN PARA ALTA E TERMINAL BAIXA ROTAÇÃO E SERINGA TRÍPLICE, SUPORTE DE PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL, TAMPO DE INOX REMOVÍVEL, CORPO CONSTRUÍDO COM MATERIAL RÍGIDO E CONTOS ARREDONDADOS, PUXADORES ERGONÔMICOS BILATERAIS, PEDAL PROGRESSIVO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSLÚCIDO, CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS . OLSEN), (GNATUS), (DABI-ATLANTE); REFLETOR ACOPLADO A CADEIRA COM ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, INTENSIDADE DE 20.000 LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, BRAÇO EM AÇO COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, PUXADORES LATERAIS . OLSEN), (GNATUS), (DABI-ATLANTE); UNIDADE AUXILIAR, COMPOSTA COM UM SUCTOR DE AR, CUBA DE PORCELANA ESMALTADA COM 25 CM DE DIÂMETRO, REMOVÍVEL, COM RALO DE PROTEÇÃO, SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR, MANGUEIRAS LISA COM FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS. OLSEN), (GNATUS), (DABI-ATLANTE);	UNIDADE	2
COPO COLETOR DE URINA E FEZES COPO COLETOR DE URINA E FEZES.	UNIDADE	1000
CREME DE PAPAINA 10%, TUBO COM 80G CREME DE PAPÁINA 10%, TUBO COM 80G.	TUBO	200



CUBA INOX REDONDA 150 ML CUBA INOX REDONDA 150 ML.	UNIDADE	25
CUBA INOX REDONDA 300 ML CUBA INOX REDONDA 300 ML.	UNIDADE	25
CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA.	PACOTE	120
CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 X 10CM, CAIXA COM 5 UNDS CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 x 10CM, CAIXA COM 5 UNDS.	CAIXA	50
CURETA DE LUCAS TAMANHO PADRAO CURETA DE LUCAS TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CURETA PARA DENTINA TAMANHO PADRAO CURETA PARA DENTINA TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO05/06 TAMANHO PADRAO CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N ° 05/06 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO07/08 TAMANHO PADRAO CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 07/08 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO11/12 TAMANHO PADRAO CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 11/12 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO13/14 TAMANHO PADRAO CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 13/14 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
DENTE DE ESTOQUE 263 INFERIOR COR 66 DENTE DE ESTOQUE 263 INFERIOR COR 66.	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE 264 INFERIOR COR 66 Dente de estoque 264 inferior cor 66	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE 264 SUPERIOR COR 66 Dente de estoque 264 superior cor 66	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE 2D INFERIOR COR 66 Dente de estoque 2D inferior cor 66	KIT	160
DENTE DE ESTOQUE 2D SUPERIOR COR 66 Dente de estoque 2D superior cor 66	KIT	160
DENTE DE ESTOQUE 2N INFERIOR COR 66 Dente de estoque 2N inferior cor 66	KIT	160
DENTE DE ESTOQUE 2N SUPERIOR COR 66 Dente de estoque 2N superior cor 66	KIT	160
DENTE DE ESTOQUE 3D INFERIOR COR 66 Dente de estoque 3D inferior cor 66	KIT	160
DENTE DE ESTOQUE 3D SUPERIOR COR 66 Dente de estoque 3D superior cor 66	KIT	160
DENTE DE ESTOQUE 3P INFERIOR COR 66 Dente de estoque 3P inferior cor 66	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE 3P SUPERIOR COR 66 Dente de estoque 3P superior cor 66	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE A25 INFERIOR COR 66 DENTE DE ESTOQUE A25 INFERIOR COR 66.	KIT	320



DENTE DE ESTOQUE A25 SUPERIOR COR 66 DENTE DE ESTOQUE A25 SUPERIOR COR 66.	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE A26 INFERIOR COR 66 DENTE DE ESTOQUE A26 INFERIOR COR 66.	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE A26 SUPERIOR COR 66 DENTE DE ESTOQUE A26 SUPERIOR COR 66.	KIT	320
DENTE DE ESTOQUE A263 SUPERIOR COR 66 DENTE DE ESTOQUE A263 SUPERIOR COR 66.	KIT	320
DESCOLADOR DE FREER DESCOLADOR DE FREER.	UNIDADE	10
DESCOLADOR DE MOLT DESCOLADOR DE MOLT.	UNIDADE	20
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	200
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML. DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	200
DESLORATADINA 5MG DESLORATADINA 5MG.	COMPRIMIDO	300
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000 DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, FREQUÊNCIA 2MHZ +/- 10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 60 A 210 BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF +/- 2% DA FAIXA, GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.	UNIDADE	30
DETERGENTE ENZIMATICO GL. COM 5 LT DETERGENTE ENZIMÁTICO, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	70
DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	1400
DICLOFENACO DE SODIO 75G INJETAVEL DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10000
DIETA EM PÓ, UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE Dieta em pó, uma nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, normocalórica. Com diluição, instantânea, isenta de lactose e glúten. Sabores variados. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g.	LATA	60
DIGOXINA 0,25MG DIGOXINA 0,25MG.	COMPRIMIDO	500
DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15ML DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15ML.	FRASCO	200



DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG.	COMPRIMIDO	1000
DIPIRONA 500 MG/ML,FRASCO COM 20 ML DIPIRONA 500 MG/ML,FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	500
DIPIRONA 500MG COMP DIPIRONA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	4000
DIPIRONA 500MG/ML DIPIRONA 500MG/ML.	AMPOLA	7500
DIPIRONA MONOIDRATADA 300 MG, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5 MCG Dipirona Monoidratada 300 mg, Butilbrometo de escopolamina 6,5 mcg.	COMPRIMIDO	15
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400mcg/ml.	UNIDADE	200
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG, FRASCO COM 200 DOSES DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50mcg, FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	20
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	400
DISCO DE ACABAMENTO TIPO SOLFLEX COM 100 UNDS DISCO DE ACABAMENTO TIPO SOLFLEX COM 100 UNIDADES	CAIXA	200
DISCO DE AÇO DISCO DE AÇO.	UNIDADE	1
DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINA – URIPEN COM EXTENSÃO	UNIDADE	200
DOPAMINA 5MG/ML DOPAMINA 5MG/ML.	AMPOLA	100
DOXICICLINA 100MG DOXICICLINA 100MG.	COMPRIMIDO	400
DRENO DE PENROSE LATEX C/ GASE ESTERILIZADA NO. 2 DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, COM GAZE, ESTÉRIL	UNIDADE	60
DRENO DE PENROSE LATEX C/ GASE ESTERILIZADA NO.3 DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, COM GAZE, ESTÉRIL	UNIDADE	60
DRENO DE PENROSE Nº 1, SEM GAZE DRENO DE PENROSE Nº 1, SEM GAZE.	UNIDADE	60
DRENO DE SUCCAO NO 6,4 DRENO DE SUÇÃO À VÁCUO 6.4, COM TUBO EXTENSOR, RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA, CÂNULA EM AÇO INOX 6.4	UNIDADE	10
ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG, ADULTO ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG, ADULTO.	UNIDADE	10500
ENALAPRIL 20MG ENALAPRIL 20MG.	COMPRIMIDO	5000



ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, SUBCUTÂNEO	AMPOLA	1100
ENVELOPE PARA RAO X GRD 37X45 ENVELOPE PARA RAO - X GRANDE 37X45, PCT COM 100 UND.	UNIDADE	30
ENVELOPE PARA RAO-X MEDIO 31X41 ENVELOPE PARA RAO - X MÉDIO 31X41, PCT COM 100 UND.	PACOTE	30
ENVELOPE PARA RAO-X PEQ. 20X28 ENVELOPE PARA RAO - X PEQUENO 20X28, PCT COM 100 UND.	PACOTE	30
EQUIPO MACRO GOTA C/ INJETOR LATERAL EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	22000
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	1100
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP.	UNIDADE	10500
EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	4000
ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTERIL ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6000
ESCOVA DE POLIMENTO DE FLANELA ESCOVA DE POLIMENTO DE FLANELA.	UNIDADE	2
ESCOVA DE ROBINSON ESCOVA DE ROBINSON.	UNIDADE	360
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL, TAMANHO DA BRAÇADEIRA 18 A 35CM, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.	UNIDADE	80
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM EMBALAGEM ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM EMBALAGEM.	UNIDADE	2500
ESPARADRAPO MICROPOROSO - 5CM X 4, 5M COM EMBALAGEM ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M, COM EMBALAGEM.	UNIDADE	1800
ESPATULA 3 S TAMANHO PADRAO ESPÁTULA 3"S" TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
ESPÁTULA DE AYRE C 100 UND. ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	PACOTE	100
ESPATULA DE INSERCAO DE HIDROXIDO DE CALCIO TAMANHO PADRAO ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
ESPATULA DE MANIPULACAO NO24 TAMANHO PADRAO ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	10
ESPATULA DE MANIPULACAO NO36 TAMANHO PADRAO ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 36 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	10
ESPATULA NO 1 TAMANHO PADRAO ESPÁTULA Nº1 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30



ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	UNIDADE	1700
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M.	UNIDADE	4200
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P.	UNIDADE	1600
ESPELHO CLINICO PADRAO ESPELHO CLÍNICO PADRÃO	UNIDADE	100
ESPIRONOLACTONA 50MG ESPIRONOLACTONA 50MG.	COMPRIMIDO	2500
ESTANTE DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS ESTANTE DE METAL PARA(TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS).	UNIDADE	30
ESTANTE DE METAL P/TUBOS DE ENSAIO GRANDES ESTANTE DE METAL PARA (TUBOS DE ENSAIO GRANDES).	UNIDADE	30
ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM Y DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM Y DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC.	UNIDADE	80
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM Y DE PVC ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC	UNIDADE	100
ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, LISO 18 X 08 X 03CM ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, LISO 18 X 08 X 03CM.	UNIDADE	20
ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, PERFURADA 20 X 10 X 05CM ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, PERFURADA 20 X 10 X 05CM	UNIDADE	65
ETER ETILICO SOLUCAO A 35% ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35%	LITRO	90
EVIDENCIADOR DE PLACA C/100 UNID EVIDENCIADOR DE PLACA C/100 UNID.	FRASCO	200
FENITOÍNA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML FENITOÍNA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	350
FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML.	AMPOLA	300
FILME PARA RAO X 13X18 FILME PARA RAO-X 13x18, CX COM 100 UND.	CAIXA	60
FILME PARA RAO X 18X24 FILME PARA RAO-X 18x24, CX COM 100 UND.	CAIXA	60
FILME PARA RAO X 24X30 FILME PARA RAO-X 24x30, CX COM 100 UND.	CAIXA	60
FILME PARA RAO X 30X40 FILME PARA RAO-X 30x40, CX COM 100 UND.	CAIXA	60
FILME PARA RAO X 35X35 FILME PARA RAO-X 35x35, CX COM 100 UND.	CAIXA	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS-CE

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



FILME PARA RAO-X 35X43 CM CX C/100 FILME PARA RAO-X 35x43, CX COM 100 UND	CAIXA	60
FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70
FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	44
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	44
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	62
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	95
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	62
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	62
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24



FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	44
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	45
FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	95
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	95
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	65
FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	55
FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	24
FIO DENTAL 100-METROS FIO DENTAL 100 – METROS.	UNIDADE	200



FIO SUTURA NYLON C/ AGULHA 5.0 FIO SUTURA NYLON C/ AGULHA 5.0.	CAIXA	200
FIO SUTURA SEDA C/ AGULHA 3.0 FIO SUTURA SEDA C/ AGULHA 3.0.	CAIXA	360
FIO SUTURA SEDA C/ AGULHA 4.0 FIO SUTURA SEDA C/ AGULHA 4.0.	CAIXA	200
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 3M FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 3M.	UNIDADE	600
FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M.	ROLO	1000
FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	UNIDADE	1000
FITA PARA URINA FITA PARA URINA.	FRASCO	30
FIXADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML FIXADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML.	UNIDADE	200
FIXADOR PARA RAO X AUTOMATICO 38L FIXADOR PARA RAO-X AUTOMÁTICO 38 LITROS.	UNIDADE	30
FIXADOR PARA RAO-X MANUAL FIXADOR PARA RAO-X MANUAL.	UNIDADE	60
FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA COM 5ML FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	100
FLUOR GEL ACIDULADO COM 200ML FLUOR GEL ACIDULADO COM 200ML.	FRASCO	60
FLUOR GEL NEUTRO COM PH 7.0, COM 200ML FLUOR GEL NEUTRO COM PH 7.0, COM 200ML.	FRASCO	200
FLUORETO DE SODIO FLUORETO DE SODIO.	QUILOGRAMA	30
FOICE PEIODONTAL NO 0-00 INTERPROXIMAL FOICE PEIODONTAL Nº 0 -00 INTERPROXIMAL	UNIDADE	50
FORCEPS NO 01 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 01 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORCEPS NO 16 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 16 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORCEPS NO 17 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 17 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORCEPS NO150 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 150 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORCEPS NO151 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 151 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORCEPS NO18 R TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 18 R TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORCEPS NO18L TAMANHO PADRAO FÓRCEPS Nº 18L TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20



FORCEPS NO65 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS N° 65 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	10
FORCEPS NO69 TAMANHO PADRAO FÓRCEPS N° 69 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
FORMOL 10% 1000ML LIQ. FORMOL 10%	LITRO	80
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FERRO, PARA LACTENTES Fórmula infantil a base de proteína de soja, com ferro, para lactentes. Não deverá conter leite e glúten, com diluição instantânea. Fase 1. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses.	LATA	40
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FERRO, PARA LACTENTES FASE 2 Fórmula infantil a base de proteína de soja, com ferro, para lactentes. Não deverá conter leite e glúten, com diluição instantânea. Fase 2. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses.	LATA	40
FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LATA COM 400G 0 A 12 MESES FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA Lata com 400g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	LATA	500
FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - Lata com 400g Formula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré- gelatinizado, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade	LATA	60
FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS Fórmula infantil de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Diluição instantânea. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses	LATA	30
FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, Fórmula infantil de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Enriquecido com Lcpufas (DHA e ARA), relação 1:1. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Diluição instantânea. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses	LATA	60



FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - LATA COM 400G FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Lata com 400g Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade	LATA	500
FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO 06 A 12 MESES FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 400g Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade	LATA	500
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 10 MESES DE VIDA. Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir dos 10 meses de vida. Com DHA e prebióticos, com proteínas lácteas, leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais, soro da proteína do leite, galactooligossacarídeos, vitaminas, sais minerais. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	60
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, Fórmula infantil de segmento, a base de leite em pó desnatado, composto por lactose, proteína do soro do leite, maltodextrina, oleína de palma, galactooligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, frutooligossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas, óleo de peixe, óleo vegetal de mortierella alpina e nucleotídeos. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	60
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS Fórmula infantil para lactentes, de 0 a 6 meses, adicionada de prebióticos. Contendo uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l. isento de glúten e sacarose. . Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 350g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	250
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES, ESPESADO COM AMIDO Fórmula infantil para lactentes, de 0 a 6 meses, espessado com amido de milho pré-gelatinizado, isenta de gluten e sacarose. Indicada para redução dos episódios de regurgitação. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses	LATA	60
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 6 A 12 MESES, A BASE DE LEITE EM PÓ Fórmula infantil para lactentes, de 6 a 12 meses, a base de leite em pó desnatado, lactose, concentrado proteico do soro do leite, oleína de milho, sais minerais, . lecitina de soja, vitaminas, óleo de peixe, cultura de lactobacillus bifidus. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	60
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 6 A 12 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS Fórmula infantil para lactentes, de 6 a 12 meses, adicionada de prebióticos. Contendo uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l. . isento de glúten e sacarose. . Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	250



FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - LATA COM ATÉ 380G LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com até 380g. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e ARA, e nucleotídeos.	LATA	150
FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - LATA COM ATÉ 380G. VITAMINA A,D,C,E FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com até 380g. Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não deve conter glúten, nem adição de açúcar (somente açúcares naturalmente presentes no leite). Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	LATA	800
FÓRMULA INFANTIL, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º SEMESTRE DE VIDA Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 1º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos. Isento de glúten e diluição instantânea. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses.	LATA	60
FÓRMULA INFANTIL, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º SEMESTRE DE VIDA Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 2º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos. Isento de glúten e diluição instantânea. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 mese	LATA	60
FORMULA LIQUIDA PARA USO ORAL OU ENTERAL A BASE DE PROTEINA DE SOJA, CONTENDO ATÉ 1000M FORMULA LIQUIDA PARA USO ORAL OU ENTERAL A BASE DE PROTEINA DE SOJA, contendo até 1000ml - isolada e nutricionalmente completo, normocalorica com baixa osmolaridade indicada para manter ou recuperar o estado nutricional dos pacientes, isenta de lactose, sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade	LATA	100
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5KCAL/ML Fórmula padrão para nutrição enteral e oral 1,5kcal/ml, acondicionado em caixas tetrapack. Quantidade de 1 litro por unidade	CAIXA	150
FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - LATA COM 400G FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - Lata com 400g Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten Com no mínimo 80% do prazo de validade.	LATA	400

[Handwritten signature]



FORMULA POLIMÉRICA SEM SABOR LATA COM 400G - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, EM PÓ, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E IDR PARA MACRO E MICRO NUTRIENTES. UTILIZADA POR VIA	LATA	400
FORMULA POLIMÉRICA SEM SABOR lata com 400g - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten sem sabor Com no mínimo 80% do prazo de validade		
FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4ML. FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4ML	AMPOLA	2000
FOSFATO DE CODEINA 30MG FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	400
FOSFATO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FOSFATO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	3800
FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2,5ML FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5ML.	AMPOLA	4800
FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR TIPO LED FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR TIPO LED, POSSUI LONGA VIDA ÚTIL, EQUIVALENTE A 36 MILHÕES DE CICLOS DE 10 SEGUNDOS SEM PERDA DE POTÊNCIA, DOTADO DE BIP SINALIZADOR A CADA 10 SEGUNDOS E BIP LONGO AO FINAL DE 90 SEGUNDOS, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ CONFECCIONADA EM POLÍMERO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REMOVÍVEL, PROTETOR OCULAR GIRATÓRIO E REMOVÍVEL. LUZ FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 470NM.	UNIDADE	5
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G, PACOTE COM 8 UNDS FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G, PACOTE COM 8 UNDS	PACOTE	700
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M, PACOTE COM 10 UNDS FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M, PACOTE COM 10 UNDS.	UNIDADE	700
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG, PCT COM 7 UNIDADES FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG, PCT COM 7 UNIDADES.	PACOTE	300
FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G, PACOTE COM 8 UNDS FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G, PACOTE COM 8 UNDS.	PACOTE	500
FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M, PACOTE COM 8 UNDS	PACOTE	500
FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P, PACOTE COM 10 UNDS	PACOTE	500
FRALDA GERIATRICA P, PACOTE COM 10 UND FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, PACOTE COM 10 UNDS	PACOTE	700
FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	3500
FUROSEMIDA 10MG 2ML AMPOLA FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	3500



FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA 40MG.	COMPRIMIDO	2000
GARROTE NO 200, TUBO DE LATEX, 15M GARROTE Nº 200, TUBO DE LATEX, 15M.	UNIDADE	32
GAS OXIGENIO MEDICIANL 1M3 GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1m3	METRO CÚBICO	1200
GAS OXIGENIO MEDICINAL 10M3 GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10m3	METRO CÚBICO	4000
GAS OXIGENIO MEDICINAL 3 M3 GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3m3	METRO CÚBICO	1200
GAS OXIGENIO MEDICINAL 7M3 GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7m3	METRO CÚBICO	3000
GAZE EM ROLO (91X91) GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M, 100% ALGODÃO.	ROLO	1500
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG.	GALÃO	50
GENGIVOTOMO DE KIRKILAND TAMANHO PADRAO GENGIVOTOMO DE KIRKILAND TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	10
GENGIVOTOMO DE ORBON TAMANHO PADRAO GENGIVOTOMO DE ORBON TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	10
GENTAMICINA 20MG,INJETAVEL COM DILUENTE GENTAMICINA 20MG,INJETAVEL COM DILUENTE.	AMPOLA	2000
GENTAMICINA 80MG,INJETAVEL COM DILUENTE GENTAMICINA 80MG,INJETAVEL COM DILUENTE.	AMPOLA	2000
GESSO PEDRA COMUM GESSO PEDRA COMUM.	QUILOGRAMA	25
GLICONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10ML GLICONATO DE CÁLCIO 10%, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	400
GLICOSE HIPERTONICA 10%, AMPOLA COM 10ML GLICOSE HIPERTÔNICA 10%, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	9000
GLICOSE HIPERTONICA 50%, AMPOLA COM 10ML GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	9000
GUIA PARA INTRODUCAO DE Sonda ENDOTRAQUEAL NO 10 GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	30
GUIA PARA INTRODUCAO DE Sonda ENDOTRAQUEAL NO 12 GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	30
GUIA PARA INTRODUCAO DE Sonda ENDOTRAQUEAL NO 8 GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	30
HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	700
HEMOSTOP HEMOSTOP.	UNIDADE	120
HEPARINA SODICA 5.000 UI SODIO HEPARINA SODICA 5.000 UI SODIO.	AMPOLA	600



HIDRALAZINA 20 MG/ML HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1100
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	2000
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 150ML . HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP150ML..	FRASCO	400
HIDROXIDO DE CALCIO PO 10G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ) 10 G	UNIDADE	200
HIPOCLORIDRICO DE SODIO 2,5 % HIPOCLORIDRICO DE SODIO 2,5 % .	LITRO	20
HIPOCLORITO DE SODIO 1% HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%.	LITRO	300
IBUPROFENO 50MG/ML IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO GOTAS, FRASCO COM 30ML	FRASCO	240
IBUPROFENO 600MG IBUPROFENO 600MG.	COMPRIMIDO	3000
INDOMETACINA 50MG INDOMETACINA 50MG.	COMPRIMIDO	50
IDOPOVIDONA DEGERMANTE IDOPOVIDONA 10% DEGERMANTE, FRASCO COM 1L	FRASCO	150
IDOPOVIDONA TOPICO IDOPOVIDONA TÓPICO, FRASCO COM 1L	FRASCO	200
IONOMERO DE VIDRO KIT PO + LIQUIDO IONÔMERO DE VIDRO (KIT) (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	300
IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA PARA RESTAURAÇÃO. IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA PARA RESTAURAÇÃO	KIT	300
IRM PO + LIQUIDO PO COM 38 GRAMAS IRM (PÓ + LÍQUIDO) PÓ COM 38 GRAMAS	KIT	200
ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA.	LITRO	2
JOGOS ALAVANCA POTT JOGOS ALAVANCA POTT.	UNIDADE	10
KETAMINA INJ. 50 MG KETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200
KIT ABO KIT ABO,	KIT	20
KIT DE COLORACAO HEMATOLOGICA KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA.	KIT	10

Handwritten signature and initials.



KIT DE PONTAS COMPOSTO DE CANETA DE ALTA ROTACAO KIT DE PONTAS COMPOSTO DE : CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, 400.000 RPM,CORPO EM ALUMÍNIO , SISTEMA DE CONEXÃO COM DOIS FUROS, TURBINA BALANCEADA ELETRONICAMENTE, CONEXÃO BORDEN, LUBRIFICAÇÃO Á ÓLEO, AUTOCLAVÁVEL. (DABI-ATLANTE), (KAVO); MICRO MOTOR, SISTEMA INTRA, GIRO DE 360º, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 5000 A 20.000 RPM. (DABI-ATLANTE), (KAVO); CONTRA- ÂNGULO, INTRA, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR, GIRO LIVRE DE 360º, TURBINA BALANCEADA. (DABI-ATLANTE), (KAVO), (DENTSCLER);	UNIDADE	6
KIT PAPANICOLAU ESTERIL KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, 01 ESCOVA CERVICAL 18CM, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA DE 19CM, 01 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM X 1MM, 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS.	KIT	1000
KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO, COM BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO, COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE 2500ML, COM EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2M (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO	KIT	20
KIT REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO, COM BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO KIT REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO, COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, BALÃO COM 500ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE 1000ML, COM EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2M (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO	KIT	20
KIT TENSIOMETRO COMPLETO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN, PARA TESTE DE HANSENIA KIT TENSIÔMETRO COMPLETO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN, PARA TESTE DE HANSENÍASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA.	KIT	20
LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	100
LAMINA BISTURI N 21 CAIXA COM 100. LAMINA BISTURI N 21 CAIXA COM 100	CAIXA	90
LAMINA BISTURI NO 11, CX C/ 100 LAMINAS LAMINA BISTURI NO 11, CX C/ 100 LAMINAS.	CAIXA	90
LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CX COM 100 LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100.	CAIXA	50
LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CX COM 100 LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100.	CAIXA	70
LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CX COM 100 LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100	CAIXA	90
LÂMINA DE BISTURI Nº 20, CX COM 100 LÂMINA DE BISTURI Nº 20, CAIXA COM 100	CAIXA	90
LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CX COM 100 LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100	CAIXA	90



LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CX COM 100 LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100	CAIXA	90
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 01 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 01	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 02 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 02	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 03 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 03	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 04 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO FLAGG RETA Nº 04	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 0 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 0	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 00 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 00	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 01 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 01	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 02 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 02	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 03 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 03	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 04 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 04	UNIDADE	5
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 05 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO MACINTOSH CURVA Nº 05	UNIDADE	5
LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA C/ 50 LAMINAS LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM 50 LAMINAS.	CAIXA	200
LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 LAMINAS LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 LAMINAS.	CAIXA	300
LAMINULA CAIXA COM 100 LAMINULA CAIXA COM 100.	CAIXA	50
LANCETA DESCARTAVEL 28G / 0,4 MM LANCETA DESCARTAVEL ESTERIL LANCETA DESCARTÁVEL 28G/0,4 MM, ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL - CONSTITUÍDA DE CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL E COM PONTA TRIFACETADA, CALIBRE 28 G - DIÂMETRO 0,4 MM, COM PONTA EM BISEL, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL. QUANDO DA ABERTURA DA LANCETA, A TAMPA PROTETORA DEVERÁ SER DE FÁCIL REMOÇÃO. APÓS O USO, A TAMPA DEVERÁ PERMITIR A PUNÇÃO DA LANCETA, PROTEGENDO A EXTREMIDADE PERFURANTE E IMPEDINDO ACIDENTES, PARA SISTEMA DE "PUNÇÃO", COMPATÍVEL COM CANETA LANCETADORA SOFTCLICK. CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	600
LANTERNA CLINICA LANTERNA CLÍNICA LED, COM TAMPA, POSSUI CLIPE DE BOLSO, HASTE EM AÇO (LIGA/DESLIGA), CABO (PUNHO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA 02 PILHAS PEQUENAS TAMANHO AAA, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LED 3,0V.	UNIDADE	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS/CE
07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO LATA COM 400G LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO Lata com 400g - Leite de vaca em pó integral, uniforme, sabor e odor agradáveis, não rançoso, semelhante ao leite fluido, Fortificado com ferro e vitaminas. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	LATA	400
LENÇOS UMEDECIDOS BACTI KILL LENÇOS UMEDECIDOS BACTI KILL.	CAIXA	60
LEVOFLOXACINO 750MG LEVOFLOXACINO 750MG.	CAIXA	50
LEVOFLOXACINO 750MG, INJETAVEL LEVOFLOXACINO 750MG, INJETAVEL.	FRASCO/AMPOLA	200
LIDOCAINA 10% SPRAY LIDOCAINA 10% SPRAY.	FRASCO	30
LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML.	AMPOLA	300
LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML.	AMPOLA	3000
LIDOCAINA 20MG/G, GELÉIA, TUBO COM 30G LIDOCAINA 20mg/g, GELÉIA, TUBO COM 30g.	BISNAGA	1500
LIDOSTESIN 5%, COMPOSTO DE 12 GRAMAS DE BENZOCAINA PARA APLICACAO TOPICA, CAIXA COM 50 UND LIDOSTESIN 5%, COMPOSTO DE 12 GRAMAS DE BENZOCAÍNA PARA APLICAÇÃO TÓPICA NA MUCOSA ORAL. Caixa com 50 und	CAIXA	6
LIMA PARA OSSO TAMANHO PADRAO LIMA PARA OSSO TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
LIMAS ENDODÔNTICAS #10MM DE 25MM LIMAS ENDODÔNTICAS #10MM DE 25MM.	BLISTER	120
LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1º SERIE DE 25MM. LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1º SERIE DE 25MM	BLISTER	120
LOSARTANA POTASSICA 50MG LOSARTANA POTASSICA 50MG.	COMPRIMIDO	7000
LUGOL 2% IODO INORGANICO, GARRAFA COM 1 LITRO LUGOL 2% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO.	LITRO	120
LUGOL LITRO LUGOL LITRO.	LITRO	10
LUVA CIRURGICA ESTERIL NO 7,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0.	PARES	2600
LUVA CIRURGICA ESTERIL NO 8,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PARES	2600
LUVA CIRURGICA ESTERIL NR. 7.5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PARES	2600
LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	2000
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	3000



LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	2000
LUVA DE PROCEDIMENTO PP LUVA DE PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	500
MACRO ARCADA DENTARIA (SUPERIOS E INFERIOR) COM ARTICULADOR, PARA DEMONSTRAÇÃO MACRO ARCADA DENTÁRIA (SUPERIOR E INFERIOR) COM ARTICULADOR, PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE GESSO OU RESINA.	UNIDADE	5
MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA	600
MANDRIL PEQUENO MANDRIL PEQUENO,	UNIDADE	30
MASCARA DE OXIGENIO VENTURI PEDIATRICO, COM 6 DILUIDORES COLORIDOS MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO, COM 6 DILUIDORES COLORIDOS, COPO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL	CONJUNTO	40
MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, COM 6 DILUIDORES COLORIDOS, COPO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	CONJUNTO	40
MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO TRIPLA CAMADA C/100 UNID MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO TRIPLA CAMADA C/100 UNID.	CAIXA	200
MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2000
MASCARA RESERVATORIO 100% ADULTO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATORIO MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% ADULTO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA.	CONJUNTO	110
MASCARA RESERVATORIO 100% PEDIATRICO, COM MANGUEIRA DE 1,5M MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% PEDIÁTRICO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA.	CONJUNTO	110
MÁSCARA TIPO N95, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO MÁSCARA TIPO N95, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ELÁSTICO DE LÁTEX COM REGULADOR.	UNIDADE	1000
MASSA VEDANTE PARA TUDO CAPILAR MASSA VEDANTE PARA TUBO CAPILAR,	CAIXA	20
MATERGAM INJ. 300 MCG 1,5ML MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML.	AMPOLA	50
MATRIZ AÇO 5MM COM 0,5 METROS DE FITA MATRIZ AÇO 5MM COM 0,5 METROS DE FITA.	CAIXA	200
MATRIZ AÇO 7MM COM 0,5 METROS DE FITA MATRIZ AÇO 7MM COM 0,5 METROS DE FITA.	CAIXA	200



MEPIVACAINA 3% SEM VASO CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONTRICITOR MEPIVACAINA 3% SEM VASO (CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONTRICITOR), C/50 CADA TABLETE CONTENDO 1,8 ML	CAIXA	150
MEROPENEM 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MEROPENEM 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO/AMPOLA	300
MEROPENEM 500MG PO P/ SOLUCAO INJ MEROPENEM 500MG PO P/ SOLUCAO INJ.	FRASCO	300
METILDOPA 500MG. METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	1000
METILDOPRA 250MG METILDOPRA 250MG .	COMPRIMIDO	1000
METOPROLOL 5MG 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL METOPROLOL 5MG 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA	100
METRONIDAZOL 250MG METRONIDAZOL 250MG.	CAIXA	200
METRONIDAZOL 500MG / 100ML INJ METRONIDAZOL 500MG / 100ML INJ .	FRASCO/AMPOLA	1200
MICROBRUSH, CAIXA COM 50 UNDS MICROBRUSH, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	300
MIDAZOLAM 15MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML MIDAZOLAM 15MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML.	AMPOLA	200
MIDAZOLAM 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML MIDAZOLAM 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	250
MOCHO ODONTOLOGICO MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO À GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA E DENSIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	2
MODELO DE ESCOVA DENTAL, MEDINDO 35 CM PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMAS DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA MODELO DE ESCOVA DENTAL, MEDINDO 35 CM PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMAS DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA.	UNIDADE	5
MOLDEIRA PARA APLICACAO TOPICA DE FLUOR CAIXA C/ 40 UNID MOLDEIRA PARA APLICACAO TOPICA DE FLUOR CAIXA C/ 40 UNID.	CAIXA	60
MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO .	KIT	1
MORFINA 0,2MG/ML MORFINA 0,2MG/ML.	AMPOLA	400
MORFINA 10MG INJETAVEL MORFINA 10MG INJETÁVEL.	AMPOLA	1500
MUFLA N°6 Mufla n°6 .	UNIDADE	2
MUPIROCINA 20MG/G, TUBO COM 15G MUPIROCINA 20MG/G, TUBO COM 15G.	TUBO	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS-CE

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



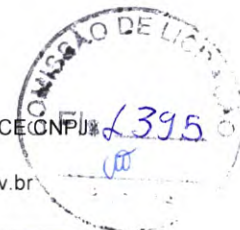
N-ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL N-ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOLA	100
NAPROXENO 500MG NAPROXENO 500MG ..	COMPRIMIDO	400
NIFEDIPINO SUBLINGUAL NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	70
NITRATO DE PRATA COLIRIO 1% 10ML NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1% 10ML.	FRASCO	50
NITROFURAZONA 0,2%, POMADA, POTE COM 400G NITROFURAZONA 0,2%, POMADA, POTE COM 400G.	POTE	800
NOVOCOL(CLORIDATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA)CAIXA COM 50 UNIDS,CADA TUBETE NOVOCOL (CLORIDATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA), CAIXA COM 50 UNIDADES, CADA TUBETE CONTENDO 1,8 ML	CAIXA	500
OCITOCINA 5UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	1500
OCULOS PROTETOR OCULOS PROTETOR.	UNIDADE	100
OLEO DE GIRASSOL + VITAMINA D, FRASCO COM 200ML ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA D, FRASCO COM 200ML.	FRASCO	400
OLEO DE GIRASSOL 100ML ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	400
OLEO IMERSAO ÓLEO IMERSÃO.	FRASCO	10
OLEO PARA LUBRIFICAR CANETA OLEO PARA LUBRIFICAR CANETA.	FRASCO	40
OLMESARTANA 20MG OLMESARTANA 20MG .	COMPRIMIDO	500
OMEPRAZOL 20MG OMEPRAZOL 20MG.	COMPRIMIDO	2000
OMEPRAZOL 20MG INJ OMEPRAZOL 20MG INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	750
ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	1000
ONDANSETRONA 8MG ONDANSETRONA 8MG.	CAIXA	50
OTOSCOPIO SIMPLES OTOSCÓPIO SIMPLES, MÍNIMA DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, COMPOSIÇÃO EM FIBRA ÓTICA, CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3X, COM LÂMPADA LED, COM CABO PARA PILHAS MÉDIAS EM AÇO INOX, ACOMPANHA 05 ESPÉCULOS DE TAMANHOS DIFERENTES DE DIÂMETRO EXTERNO, ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	UNIDADE	15
OXACILINA 500MG INJ. OXACILINA 500MG, INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5000



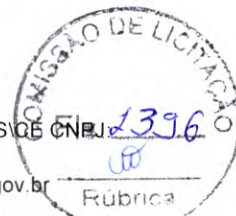
OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL COM SENSOR OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL COM SENSOR, VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SP02, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. SENSOR DE SP02 PADRÃO NELLCOR. CERTIFICADO PELO INMETRO. SP02: INTERVALO 0-100%, PRECISÃO _2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO 30-250BPM, PRECISÃO: _2BPM.	UNIDADE	25
PADRAO DE BILIRRUBINA PADRÃO DE BILIRRUBINA.	KIT	30
PANTOPRAZOL 40MG PANTOPRAZOL 40MG .	COMPRIMIDO	1000
PAPEL CARBONO , PACOTE COM 12 FOLHAS PAPEL CARBONO, PACOTE COM 12 FOLHAS.	PACOTE	200
PAPEL CREPADO 50X50 CX C/ 500 PAPEL CREPADO 50 X 50CM, CAIXA COM 500	CAIXA	40
PAPEL CREPADO 60X60 CX C/ 500 PAPEL CREPADO 60 X 60CM, CAIXA COM 500	CAIXA	40
PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 20CMX100M PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 20CMX100M.	ROLO	250
PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 30CMX100M PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 30CMX100M.	ROLO	300
PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 5CMX100M PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 5CMX100M.	ROLO	940
PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA.	ROLO	250
PARACETAMOL 200 MG/ML, FRASCO COM 20 ML PARACETAMOL 200 MG/ML, FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	1300
PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG.	COMPRIMIDO	6000
PASTA PROFILATICAS C/90 GR PASTA PROFILÁTICAS C/ 90 GR.	UNIDADE	300
PEDRA MONTADA MEDIA TAMANHO PADRAO PEDRA MONTADA MÉDIA TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	10
PEDRA PARA AFIACAO PEDRA PARA AFIACAO.	UNIDADE	20
PEDRA POMES PACOTE PEDRA POMES PACOTE .	QUILOGRAMA	2
PEDRAS POMES C/ 100 GR PEDRAS POMES C/ 100 GR.	FRASCO	200



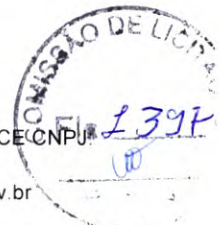
PELICULA PARA RADIOGRAFIA ULTRA-SPEED CAIXA COM 150 UNID TAMANHO ADULTO PELICULA PARA RADIOGRAFIA ULTRA-SPEED CAIXA COM 150 UNID TAMANHO ADULTO.	CAIXA	120
PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL.	CAIXA	60
PELICULAS RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO PELICULAS RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO.	UNIDADE	200
PENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO/AMPOLA	800
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO/AMPOLA	800
PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	COMPRIMIDO	1000
PINÇA ALLIS PINÇA ALLIS	UNIDADE	10
PINÇA ALLIS 15CM PINÇA ALLIS 15CM	UNIDADE	25
PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES	UNIDADE	25
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	UNIDADE	25
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	UNIDADE	25
PINÇA BACKHAUS PINÇA BACKHAUS	UNIDADE	10
PINÇA CHERON 25 CM PINÇA CHERON 25CM	UNIDADE	25
PINÇA CLINICA ANGULADA NO 17 PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17	UNIDADE	25
PINÇA CLINICA ANGULADA TAMANHO PADRAO PINÇA CLÍNICA ANGULADA TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
PINÇA CLINICA RETA 25CM PINÇA CLÍNICA RETA 25CM	UNIDADE	25
PINÇA CLINICA RETA TAMANHO PADRAO PINÇA CLÍNICA RETA TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
PINÇA CRILE CURVA 16CM PINÇA CRILE CURVA 16CM	UNIDADE	25
PINÇA CRILE RETA 16CM PINÇA CRILE RETA 16CM	UNIDADE	25
PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL PINÇA DE CHERON, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA PREVENÇÃO.	UNIDADE	6000
PINÇA DENTE DE RATO PINÇA DENTE DERATO	UNIDADE	20



PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM	UNIDADE	25
PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM	UNIDADE	25
PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM	UNIDADE	25
PINÇA KELLY 16CM PINÇA KELLY 16CM	UNIDADE	25
PINÇA KELLY CURVA 16 CM PINÇA KELLY CURVA 16CM	UNIDADE	25
PINÇA KELLY RETA 16 CM PINÇA KELLY RETA 16CM	UNIDADE	25
PINÇA KOCHER CURVA 14CM PINÇA KOCHER CURVA 14CM	UNIDADE	25
PINÇA KOCHER RETA 16CM PINÇA KOCHER RETA 16CM.	UNIDADE	25
PINÇA MOSQUITO 12CM CURVA PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UNIDADE	25
PINÇA MOSQUITO 12CM RETA PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UNIDADE	25
PINÇA MOSQUITO CURVA PINÇA MOSQUITO CURVA	UNIDADE	10
PINÇA MOSQUITO RETA PINÇA MOSQUITO RETA	UNIDADE	10
PINÇA PARA INSTRUMENTAL(GRANDE) PINÇA PARA INSTRUMENTAL (GRANDE)	UNIDADE	30
PINÇA POZZI 17CM PINÇA POZZI 17CM	UNIDADE	15
PIPERACILINA SODICA 2G + TAZOBACTAM SODICO 250MG, FRASCO-AMPOLA COM 2,5G DE PO PIPERACILINA SÓDICA 2G + TAZOBACTAM SÓDICO 250MG, FRASCO-AMPOLA COM 2,5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMP OLA	150
PIPERACILINA SODICA 4G + TAZOBACTAM SODICO 500MG, FRASCO-AMPOLA COM 4,5G DE PO PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG, FRASCO-AMPOLA COM 4,5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMP OLA	150
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10 ML PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 10 ML.	UNIDADE	30
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2 ML PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 2 ML.	UNIDADE	30
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 20 ML PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 20 ML.	UNIDADE	30
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5 ML PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 5 ML.	UNIDADE	30



PIPETADOR AUTOMATICO MICROLITRO: 10 PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 10.	UNIDADE	5
PIPETADOR AUTOMATICO MICROLITRO: 1000 PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 1000	UNIDADE	5
PIPETADOR AUTOMATICO MICROLITRO: 40 PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 40.	UNIDADE	5
PIPETADOR WESTERN PARA VHS PIPETADOR WESTERN PARA VHS.	UNIDADE	10
PLACA DE VIDRO MM TAMANHO PADRAO PLACA DE VIDRO MM TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	30
PONTAS ENHACE CAIXA COM 7 UNDS, TIPO: PERA, DISCO E CHAMA PONTAS ENHANCE CAIXA COM 7 UNIDADES, TIPO : PÊRA, DISCO E CHAMA.	CAIXA	60
PONTEIRA AMARELA PEQUENA UND PONTEIRA AMARELA PEQUENA.	UNIDADE	2000
PONTEIRA AZUL PONTEIRA AZUL.	UNIDADE	1500
PONTEIRA BRANCA GRANDE PONTEIRA BRANCA GRANDE.	CAIXA	1000
PORTA AGULHA DERF 12 CM SEM VIDEA PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA	UNIDADE	20
PORTA AGULHA MAYO PORTA AGULHA MAYO.	UNIDADE	30
PORTA AGULHA MAYO 14CM PORTA AGULHA MAYO 14CM.	UNIDADE	25
PORTA ALGODAO ACO INOX C/ MOLA PORTA ALGODÃO AÇO INOX C/ MOLA	UNIDADE	10
PORTA AMALGAMA PORTA AMÁLGAMA	UNIDADE	20
PORTA MATRIZ TOFLEMIRE TAMANHO PADRAO PORTA MATRIZ TOFLEMIRE TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20
PORTA RADIOGRAFIA DE PAPEL C/50 UNID PORTA RADIOGRAFIA DE PAPEL C/50 UNID.	PACOTE	50
POSICIONADOR RADIOLOGICO TAMANHO PADRAO AUTOCLAVAVEL CONE INDICADOR POSICIONADOR RADIOLÓGICO TAMANHO PADRÃO AUTOCLAVÁVEL CONE INDICADOR	UNIDADE	10
POTTE DAPPEN TAMANHO PADRAO POTTE DAPPEN TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	30
PRENSA MANUAL PARA MUFLA Prensa manual para mufla	UNIDADE	1
PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRILICA, 20CM PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRÍLICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.	UNIDADE	500



PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA, 16CM PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	2000
PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA, 16CM 144UND PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	30
PRIMER E BOND 2.1, AGENTE DE UNIAO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZADOR: PRIMER E BOND 2.1, AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZADOR, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE / DENTINA COM 004 ML.	FRASCO	300
PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	2500
PROPANOLOL 40MG PROPANOLOL 40MG.	COMPRIMIDO	4000
PROPE EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATOXICO, COM ELASTICO FIXADOR. PROPÉ EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR.	PARES	1000
PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML.	AMPOLA	150
PVPI TOPICO UNID PVPI TOPICO UNID.	UNIDADE	60
RANITIDINA 150MG INJETAVEL RANITIDINA 150MG INJETAVEL.	AMPOLA	14000
REAGENTE ACIDO URICO COLORIMETRO REAGENTE ÁCIDO ÚRICO COLORIMETRICO.	KIT	25
REAGENTE ASO REAGENTE ASO,	KIT	25
REAGENTE BILIRRUBINA COLORIMETRO REAGENTE BILIRRUBINA COLORIMETRICO.	KIT	30
REAGENTE COLESTEROL COLORIMETRO REAGENTE COLESTEROL COLORIMETRICO	KIT	40
REAGENTE CREATININA REAGENTE CREATININA.	KIT	40
REAGENTE DE PLAQUETAS REAGENTE DE PLAQUETAS.	KIT	10
REAGENTE DE ZIEHL NILSSEN REAGENTE DE ZIEHL NILSSEN.	KIT	20
REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA.	KIT	40
REAGENTE LATEX (FATOR REUNATOIDE) REAGENTE LÁTEX (FATOR REUNATOIDE).	UNIDADE	20
REAGENTE PCR REAGENTE PCR.	KIT	25



REAGENTE TAP REAGENTE TAP	KIT	25
REAGENTE TGO UV (AST) REAGENTE TGO UV (AST).	KIT	40
REAGENTE TGP UV (ALT) REAGENTE TGP UV (ALT).	KIT	40
REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRO REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRICO.	KIT	25
REAGENTE TTPA REAGENTE TTPA.	KIT	25
REAGENTE TURCK 500 ML REAGENTE TURCK 500 ML.	FRASCO	10
REAGENTE UREIA COLORIMETRICA REAGENTE URÉIA COLORIMÉTRICA.	KIT	40
REAGENTE VDRL REAGENTE VDRL.	KIT	40
RESINA ACRILICA INCOLOR PO RESINA ACRÍLICA INCOLOR PÓ.	QUILOGRAMA	1
RESINA ACRILICA LIQUIDO RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO.	UNIDADE	1
RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO PÓ. RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO PÓ	QUILOGRAMA	1
REVELADOR PARA RADIOGRAFIA COM 475 ML REVELADOR PARA RADIOGRAFIA COM 475 ML.	UNIDADE	200
REVELADOR PARA RAIO X AUTOMATICO 38L REVELADOR PARA RAIO-X AUTOMÁTICO 38 LITROS.	UNIDADE	30
REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL,	UNIDADE	30
RIVAROXABANA 10MG RIVAROXABANA 10MG.	COMPRIMIDO	1400
RIVAROXABANA 15MG RIVAROXABANA 15MG.	COMPRIMIDO	1400
RUGINA FARABEU CURVA 14CM RUGINA FARABEU CURVA 14CM.	UNIDADE	25
RUGINA FARABEU RETA 14CM RUGINA FARABEU RETA 14CM.	UNIDADE	25
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO	LITRO	850
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML, ADULTO, FLACONETE COM 5ML SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, ADULTO, FLACONETE COM 5ML.	UNIDADE	200
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML, PEDIATRICO, FLACONETE COM 5ML SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, PEDIÁTRICO, FLACONETE COM 5ML.	UNIDADE	200

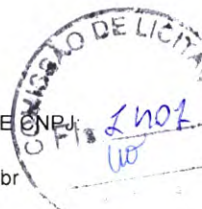


SACO PARA OBITO, TAMANHO GRANDE 90 X 210CM SACO PARA ÓBITO, TAMANHO GRANDE 90 X 210CM	UNIDADE	50
SCALP INTRAVENOSO N° 19 SCALP INTRAVENOSO N° 19.	UNIDADE	4000
SCALP INTRAVENOSO N° 21 SCALP INTRAVENOSO N° 21.	UNIDADE	22500
SCALP INTRAVENOSO N° 23 SCALP INTRAVENOSO N° 23.	UNIDADE	22500
SCALP INTRAVENOSO N° 25 SCALP INTRAVENOSO N° 25.	UNIDADE	5500
SCALP INTRAVENOSO N° 27 SCALP INTRAVENOSO N° 27.	UNIDADE	5500
SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT CONTENDO 03 SERINGAS COM 1, 2 ML DE FLUOR SEAL: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT CONTENDO 03 SERINGAS COM 1,2 ML DE FLUOR SEAL, 01 SERINGA COM 1,2 ML DE ACIDO FOSFÓRICO GEL A 37%, 10 CÂNULAS DE APLICAÇÃO, 01 SONDA APLICADORA , 01 BULA ILUSTRÁTICA E 01 BULA EXPLICATIVA.	KIT	200
SERINGA CARPULE TAMANHO PADRAO SERINGA CARPULE TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	50
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 DENTINA COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DENTINA COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 ESMALTE COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 ESMALTE COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 ESMALTE COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 ESMALTE COM 4 GRAMAS.	UNIDADE	300
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3, 5 ESMALTE COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 ESMALTE COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 DENTINA COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DENTINA COM 4 GRAMAS.	UNIDADE	300
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 COM 4 GRAMAS	UNIDADE	200
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 COM 4 GRAMAS	UNIDADE	200
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DENTINA COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DENTINA COM 4 GRAMAS.	UNIDADE	300
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACA COM 4 GRAMAS	UNIDADE	200
SERINGA DE RESINA TIPO FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM 4 GRAMAS SERINGA DE RESINA TIPO FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 COM 4 GRAMAS.	UNIDADE	300
SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UNIDADE	6000
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UNIDADE	17000

pk



SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000
SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20MLCOM AGULHA	UNIDADE	17000
SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000
SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA	UNIDADE	17000
SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA.	UNIDADE	17000
SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000
SERINGA LUER VIDRO SERINGA LUER VIDRO.	UNIDADE	10
SINDESMOTOMO TAMANHO PADRAO SINDESMÓTOMO TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
SINVASTATINA 40MG SINVASTATINA 40MG.	COMPRIMIDO	5000
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO-AMPOLA 500ML COM Sonda SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO-AMPOLA 500ML COM Sonda.	FRASCO/AMPOLA	450
SOLUCAO DE IODO 2% C/ FRASCO 1000ML SOLUÇÃO DE IODO 2%, 1 LITRO	UNIDADE	150
SOLUCAO DE IODO 5%FRASCO C/1000ML SOLUÇÃO DE IODO 5%, 1 LITRO	UNIDADE	50
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO - AMPOLA COM 100ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO - AMPOLA COM 100ML...	FRASCO/AMPOLA	17000
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 1000ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 1000ML.	FRASCO/AMPOLA	2500
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 250ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 250ML.	FRASCO/AMPOLA	17000
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML.	FRASCO	17000
SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9%), 500ML SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9%), 500ML.	AMPOLA	9000
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO - AMPOLA COM 250 ML SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO - AMPOLA COM 250 ML...	FRASCO/AMPOLA	1000
SOLUCAO GLICOSADA 5%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML.	AMPOLA	9000
SOLUCAO RINGER LACTATO 500ML SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML.	FRASCO/AMPOLA	9000
SONDA EXPLORADORA SONDA EXPLORADORA.	UNIDADE	50



SONDA NASOENTERICA NO 06 SONDA NASOENTÉRICA Nº 06.	UNIDADE	200
SONDA NASOENTERICA NO 08 SONDA NASOENTÉRICA Nº 08.	UNIDADE	200
SONDA NASOENTERICA NO 10 SONDA NASOENTÉRICA Nº 10	UNIDADE	200
SONDA NASOENTERICA NO 12 SONDA NASOENTÉRICA Nº 12	UNIDADE	200
SONDA NASOENTERICA NO 14 SONDA NASOENTÉRICA Nº 14	UNIDADE	200
SONDA NASOENTERICA NO 16 SONDA NASOENTÉRICA Nº 16	UNIDADE	200
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.08 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	300
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.10 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	UNIDADE	300
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.12 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	2300
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.14 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	2300
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.16 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	1300
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.18 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	1300
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.20 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	UNIDADE	200
SONDA NASOGASTRICA LONGA NO 08 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	400
SONDA NASOGASTRICA LONGA NO 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	800
SONDA NASOGASTRICA LONGA NO 16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	1300
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	800
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	1300
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.20 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	500
SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TAMANHO PADRAO SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30
SONDA PERIODONTAL OMS TAMANHO PADRAO SONDA PERIODONTAL OMS TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	30



SONDA URETRAL N22 PACOTE COM 10. SONDA URETRAL N22 PACOTE COM 10	UNIDADE	200
SONDA URETRAL N24 PACOTE COM 10. SONDA URETRAL N24 PACOTE COM 10	UNIDADE	200
SONDA URETRAL N° 06, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 06, PACOTE COM 10.	PACOTE	1100
SONDA URETRAL N° 08, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 08, PACOTE COM 10	PACOTE	1200
SONDA URETRAL N° 10, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 10, PACOTE COM 10	PACOTE	1200
SONDA URETRAL N° 12, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 12, PACOTE COM 10	PACOTE	2900
SONDA URETRAL N° 14, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 14, PACOTE COM 10.	PACOTE	2800
SONDA URETRAL N° 16, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 16, PACOTE COM 10	PACOTE	1150
SONDA URETRAL N° 18, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 18, PACOTE COM 10	PACOTE	450
SONDA URETRAL N° 20, PACOTE COM 10 SONDA URETRAL N° 20, PACOTE COM 10	PACOTE	350
SONDA VESICAL DE DEMORA N° 14 SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 14	UNIDADE	400
SONDA VESICAL DE DEMORA N° 24 SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 24	UNIDADE	500
SONDA VESICAL DE DEMORA N°16 SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 16	UNIDADE	600
SONDA VESICAL DE DEMORA N°18 SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 18	UNIDADE	700
SONDA VESICAL DE DEMORA N°20 SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 20	UNIDADE	500
SONDA VESICAL DE DEMORA N°22 SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N° 22	UNIDADE	500
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO/AMPOLA	3500
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO/AMPOLA	3500
SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, TUBO CONFECCIONADO EM P.V.C., TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME DE AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA CONFECCIONADA EM P.V.C., PACOTE COM 40 UNID.	PACOTE	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 500G SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 500G.	POTE	150
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG.	CAIXA	100
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	600
SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, BISNAGA COM 10G. SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, BISNAGA COM 10G	BISNAGA	500
SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG, SPRAY SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG, SPRAY.	FRASCO	100
SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML, FRASCO COM 120ML SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML, FRASCO COM 120ML.	FRASCO	200
SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO LATA COM 400G SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO Lata com 400g - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade	LATA	200
SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR LATA COM 400G SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR lata com 400g - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis Isento de lactose e glúten e sacarose Com no mínimo 80% do prazo de validade	LATA	150
SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALORICO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALORICO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. Contendo proteína de alto valor biológico, enriquecido com fibras de maior aporte em fibras solúveis, baixo índice glicêmico. Indicado para pacientes com diabetes tipo 1, 2 e gestacional. Situações de hiperglicemia ou síndrome metabólica	LATA	80
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, CAIXA COM 6 UND SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, CAIXA COM 6 UND.	CAIXA	100
TACA DE BORRACHA TAÇA DE BORRACHA.	UNIDADE	200
TEOFILINA 100MG TEOFILINA 100MG.	CAPSULA	50
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, TERMOMETRO DE TEMPERATURA MAXIMA, A PROVA D AGUA TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.	UNIDADE	200
TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E FREEZER MAXIMA E MINIMA - 500 A + 700 TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UNIDADE	55
TESOURA DE METZENBAUM TESOURA DE METZENBAUM.	UNIDADE	10



TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA.	UNIDADE	25
TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA.	UNIDADE	25
TESOURA IRIS CURVA TESOURA ÍRIS CURVA	UNIDADE	30
TESOURA IRIS DELICADA CURVA 12 CM TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM	UNIDADE	25
TESOURA IRIS RETA TESOURA ÍRIS RETA	UNIDADE	30
TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM.	UNIDADE	25
TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM.	UNIDADE	25
TESOURA RETA CLINICA 8CM TESOURA RETA CLÍNICA 8CM	UNIDADE	25
TESOURA RETA CLINICA TAMANHO PEQUENO TESOURA RETA CLÍNICA TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	20
TETRACICLINA 500MG TETRACICLINA 500MG .	COMPRIMIDO	400
TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE 1ML TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE 1ML.	CAIXA	150
TIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA TIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM 4 MM DE ESPESSURA E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	CAIXA	200
TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PARA RESINA TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PARA RESINA.	CAIXA	200
TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURACAODE RESINA COMPOSTA CAIXA COM 50 UNDS TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA - CAIXA COM 50 TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA COM 50 UNDS	CAIXA	600
TOUCA DESCARTAVEIS SANFONADA COM ELASTICO TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100UND	PACOTE	200
TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO.	PACOTE	200
TRAMADOL 100MG COMP. CX COM 30 COMP. TRAMADOL 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	100
TRAMADOL 100MG/2ML TRAMADOL 100MG/2ML.	AMPOLA	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS/CE

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



TRICRESOL TRICRESOL.	FRASCO	200
TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG S/ CAIXA COM 30 COMP TROMETAMOL DE CETOROLACO 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	120
TUBETE PORTA LAMINA COM TAMPA ROSQUEAVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO TUBETE PORTA LÂMINA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 82MM.	UNIDADE	6200
TUBO A VACUO COM SORO ATIVADOR TUBO A VÁCUO COM SORO ATIVADOR.	UNIDADE	1000
TUBO CAPILA P/ MICROHEMATOCRITO SEM ANTICOAGULANTE FR/C/500 TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO SEM ANTICOAGULANTE FRASCO COM 500	FRASCO	50
TUBO DE ENSAIO COM CITRATO DE SODIO TUBO DE ENSAIO COM CITRATO DE SÓDIO.	UNIDADE	100
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRD C/ TAMPA TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRANDE COM TAMPA.	UNIDADE	800
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQ. C/ TAMPA TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQUENO COM TAMPA.	UNIDADE	800
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 2,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50



TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0, SEM BALÃO	UNIDADE	200
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 9,0 TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0, SEM BALÃO	UNIDADE	50
TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGENIO, NAO ESTERIL, 6 X 10MM, 15 METROS TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, 6 X 10MM, 15 METROS	UNIDADE	50
TUBO VACUTAINER TAMPA ROXA PACOTE COM 100 UND TUBO VACUTAINER TAMPA ROXA PACOTE COM 100 UND....	PACOTE	1000
TUBO VACUTAINER TAMPA VERMELHA PACOTE COM 100 UND TUBO VACUTAINER TAMPA VERMELHA PACOTE COM 100 UND....	PACOTE	1000
TUDO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALAO.	UNIDADE	30
TUDO ENDOTRAQUEAL 6 COM BALAO. TUDO ENDOTRAQUEAL 6 COM BALAO	UNIDADE	30
TUDO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO.	UNIDADE	50
TUDO ENDOTRAQUEAL 7 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 7 COM BALAO.	UNIDADE	80
TUDO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO.	UNIDADE	80
TUDO ENDOTRAQUEAL 8 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 8 COM BALAO.	UNIDADE	80
TUDO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALAO,	UNIDADE	50
TUDO ENDOTRAQUEAL 9 COM BALAO TUDO ENDOTRAQUEAL 9 COM BALAO.	UNIDADE	50
ULTRASOM ODONTOLOGICO Ultrasom odontológico, Sistema eletrônico e acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão, movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 24KHz a 32KHz, com ponteiras.	UNIDADE	5
UMIDIFICADOR P/OXIG. 250ML UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO TAMPA E CORPO DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	UNIDADE	300
VANCOMICINA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL VANCOMICINA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FRASCO/AMP OLA	250
VERFARINA SODICA 2,5MG VERFARINA SODICA 2,5MG.	COMPRIMIDO	1400
VERFARINA SODICA 7,5MG VERFARINA SODICA 7,5MG.	COMPRIMIDO	1400



VERNIZ CAVITARIO COM 10 ML VERNIZ CAVITÁRIO COM 10 ML,	FRASCO	200
VERNIZ COM FLUOR COM 5% DE FLUORETO DE SODIO VERNIZ COM FLUOR COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO.	FRASCO	200
VITAMINA C 500MG 5ML AMPOLA VITAMINA C 500MG, AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	12000
VITAMINA K 10 MG INJETAVEL VITAMINA K 10 MG INJETAVEL.	AMPOLA	1300

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	50	10,26	513,00
ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PCT COM 100 UNDS	PACOTE	200	8,03	1.606,00
ABOCATH Nº 16	UNIDADE	4000	1,49	5.960,00
ABOCATH Nº 18	UNIDADE	4000	1,49	5.960,00
ABOCATH Nº 20	UNIDADE	6000	1,49	8.940,00
ABOCATH Nº 22	UNIDADE	9000	1,49	13.410,00
ABOCATH Nº 24	UNIDADE	9000	1,49	13.410,00
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	15,01	150,10
ABSORVENTE PÓS- PARTO	PACOTE	200	17,29	3.458,00
ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	300	10,61	3.183,00
ACEBROFILINA XAROPE 50MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	300	19,09	5.727,00
ACIDO ACETICO 2% 1L	LITRO	200	17,33	3.466,00
ACIDO FOSFORICO A 37% GEL COM 10ML	UNIDADE	300	6,16	1.848,00
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP. C/5ML INJ	AMPOLA	1300	12,54	16.302,00
ADRENALINA 1 MG	AMPOLA	1200	2,38	2.856,00
AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	30	22,80	684,00
AFASTADOR TENTACÂNULA PARA FRENECTOMIA	UNIDADE	10	102,60	1.026,00
AFASTADORES DE FARABEU	UNIDADE	10	43,32	433,20
AGUA DESTILADA	LITRO	10	8,10	81,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	16000	0,92	14.720,00
AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5 CAIXA COM 100	CAIXA	300	22,80	6.840,00
AGULHA DESCARTAVEL 20X5, 5 CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	22,80	4.560,00
AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CAIXA COM 100	CAIXA	300	22,80	6.840,00
AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CAIXA COM 100	CAIXA	300	22,80	6.840,00



AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA COM 100	CAIXA	300	22,80	6.840,00
AGULHA GENGIVAL MÉDIA CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	300	72,96	21.888,00
AGULHA PARA ANESTESIA NO 25	UNIDADE	100	15,69	1.569,00
AGULHA PARA ANESTESIA NO 26	UNIDADE	100	15,69	1.569,00
AGULHA PARA ANESTESIA NO 27	UNIDADE	100	15,69	1.569,00
ALAVANCA BANDEIRINHA (DIREITA)	UNIDADE	10	27,36	273,60
ALAVANCA BANDEIRINHA (ESQUERDA)	UNIDADE	10	27,36	273,60
ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	27,36	820,80
ALCOOL 70% 1000ML	FRASCO	2000	11,18	22.360,00
ALCOOL ABSOLUTO 99, 5% 1000ML	FRASCO	400	15,30	6.120,00
ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	FRASCO	800	11,97	9.576,00
ALGINATO TIPO I	PACOTE	8	152,76	1.222,08
ALGODAO DENTAL EM ROLETES	PACOTE	600	6,59	3.954,00
ALGODÃO HIDROFILO 250G	ROLO	200	10,26	2.052,00
ALGODAO HIDROFILO 500G	ROLO	3100	19,38	60.078,00
ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIESTER C/ 500ML, COM BICO CURVO.	UNIDADE	20	5,13	102,60
ALMOTOLIA TIPO AMBAR BICO RETO 250 ML	UNIDADE	500	6,09	3.045,00
ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMI DO	2200	0,44	968,00
ALVEOLOTOMO	UNIDADE	10	50,16	501,60
ALVEOSAN	FRASCO	60	44,46	2.667,60
AMALGAMADOR DE CAPSULAS	UNIDADE	3	1.482,00	4.446,00
AMICACINA 100 MG INJETAVEL	AMPOLA	1500	10,26	15.390,00
AMICACINA 500 MG INJETAVEL	AMPOLA	1000	19,38	19.380,00
AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200	21,66	4.332,00
AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	600	2,85	1.710,00
AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	50	75,24	3.762,00
AMOXICILINA 500MG	CAIXA	20	41,04	820,80
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	CAIXA	50	50,16	2.508,00
AMPICILINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE	AMPOLA	2000	6,16	12.320,00
AMPICILINA 500GR INJETAVEL	AMPOLA	2000	8,33	16.660,00
AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0,5G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/A MPOLA	300	27,36	8.208,00
ANESTESICO ALPHACAINE 100 2% C/V C/50* 1,8ML	CAIXA	80	406,96	32.556,80



ANESTESICO MEPIVACAINA 2% EPINEFRINA C/50* 1,8ML	CAIXA	80	367,04	29.363,20
ANESTÉSICO TÓPICO XYLESTESIN 10% SPRAY 100MG/ML	UNIDADE	100	261,98	26.198,00
ANTI COAGULANTE EDTA	KIT	20	31,92	638,40
APARELHO DE AEROSOL (INALADOR COMPRESSOR)	UNIDADE	15	250,80	3.762,00
APARELHO DE GLICEMIA, FOTOMETRO DE REFLETANCIA, FAIXA DE MEDICAO DE 10 A 600MG/DL	UNIDADE	40	125,40	5.016,00
APARELHO DE RAO X 70 KVP COLUMA MOVEL	UNIDADE	2	14.573,76	29.147,52
APIXABANA 2,5MG	COMPRIMI DO	400	6,84	2.736,00
APIXABANA 5MG	COMPRIMI DO	400	4,04	1.616,00
ATADURA CREPOM 10CM X 1, 8M, PACOTE COM 12	PACOTE	2600	6,82	17.732,00
ATADURA CREPOM 12CM X 1, 8M, PACOTE COM 12	PACOTE	2600	6,84	17.784,00
ATADURA CREPOM 15CM X 1, 8M, PACOTE COM 12	PACOTE	2600	10,24	26.624,00
ATADURA CREPOM 20CM X 1, 8M, PACOTE COM 12	PACOTE	2600	13,64	35.464,00
ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UNIDADE	100	8,90	890,00
ATENOLOL 50MG	COMPRIMI DO	1000	0,14	140,00
ATROPINA 0, 25MG INJETAVEL	AMPOLA	2000	4,45	8.900,00
AUTOCLAVE 12 LTS, CONSTRUIDA EM E EM ACO INOX TRATADO CONTRA CORROSAO:	UNIDADE	5	10.260,00	51.300,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, BRANCO	UNIDADE	3000	4,11	12.330,00
AZITROMICINA 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/A MPOLA	100	28,05	2.805,00
BALANÇA DIGITAL.	UNIDADE	60	103,81	6.228,60
BANDEJA GRANDE PARA INSTRUMENTAL	UNIDADE	20	61,56	1.231,20
BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5	UNIDADE	35	66,12	2.314,20
BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4C	UNIDADE	30	77,52	2.325,60
BANDEJA RETA	UNIDADE	50	72,96	3.648,00
BECLOMETASONA 250MCG/AEROSOL 200 DOSES	FRASCO	100	134,52	13.452,00
BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000 UI	FRASCO/A MPOLA	600	14,37	8.622,00
BENZILPENINCILINA CRISTALINA 5.000 UI	FRASCO/A MPOLA	600	14,37	8.622,00
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMI DO	1000	0,07	70,00
BETA HCG	KIT	40	79,80	3.192,00



BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMI DO	1000	1,28	1.280,00
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	1000	8,10	8.100,00
BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA	UNIDADE	1000	1,37	1.370,00
BOLSA DE UROSTOMIA, TIPO KARAYA	UNIDADE	150	28,50	4.275,00
BROCA 3082	UNIDADE	120	33,98	4.077,60
BROCA 329(MARCA KG)	UNIDADE	60	7,30	438,00
BROCA BR 2	UNIDADE	60	25,08	1.504,80
BROCA BR 4	UNIDADE	60	25,08	1.504,80
BROCA BR 6	UNIDADE	60	25,08	1.504,80
BROCA CARBIDE ESFERICA PARA PECA RETA	UNIDADE	1	47,88	47,88
BROCA CIRURGICA 701	UNIDADE	120	57,00	6.840,00
BROCA CIRURGICA 702	UNIDADE	120	57,00	6.840,00
BROCA CIRURGICA 8	UNIDADE	120	25,08	3.009,60
BROCA CIRURGICA ZECRYA	UNIDADE	60	57,00	3.420,00
BROCA ESFERICA PARA PECA RETA	UNIDADE	1	57,00	57,00
BROCA FG 1013 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 1014 (MARCA KG)	UNIDADE	60	7,30	438,00
BROCA FG 1015 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 1016 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 1033 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 1034 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 1092 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 1093 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 2143 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 3118 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 3138 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 3168 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROCA FG 3195 (MARCA KG)	UNIDADE	120	7,30	876,00
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25G/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	600	2,72	1.632,00
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	600	10,49	6.294,00
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	400	2,92	1.168,00
BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	3400	4,22	14.348,00



BROQUEIRO C/08 DIVISOES TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	72,96	1.459,20
BRUNIDOR N° 29 TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	20	18,24	364,80
BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% INJ 4 ML	AMPOLA	200	10,15	2.030,00
BUPIVACAÍNA, CAIXA COM 50 TUBETES, CONTENDO 1,8 ML CADA	CAIXA	120	262,20	31.464,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOLUCAO INJET.	AMPOLA	7000	5,80	40.600,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4MG/ML, FR. C/20ML	FRASCO	1300	14,51	18.863,00
BUTILBROMETODE ESCOPOLAMINA HIOSCINA SIMPLES	AMPOLA	2500	4,79	11.975,00
CABO DE BISTURI TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	18,24	364,80
CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	15	501,60	7.524,00
CABO DE LARINGOSCOPIO INFANTIL	UNIDADE	15	501,60	7.524,00
CABO PARA BISTURI N. 03	UNIDADE	25	18,24	456,00
CABO PARA BISTURI NO 04 EM ACO INOX CIRURGICO	UNIDADE	25	18,24	456,00
CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	100	12,54	1.254,00
CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	1100	11,66	12.826,00
CAIXA METÁLICA 21 X 11 X 3,5CM	UNIDADE	20	63,84	1.276,80
CALCADOR PARA AMALGAMA HOLLEMBACK NO 01 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	27,36	547,20
CANETA DE BISTURI COMANDO MANUAL, DE FABRICACAO NACIONAL, ESTERIL, ERGONOMICA	UNIDADE	15	501,60	7.524,00
CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORCAO CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	120	216,60	25.992,00
CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORCAO CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	120	273,60	32.832,00
CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMI DO	12000	0,10	1.200,00
CARVAO ATIVADO EM PO P/ LAVAGEM GASTRICA 100G	POTE	200	31,92	6.384,00
CARVEDILOL 25MG	COMPRIMI DO	1000	0,51	510,00
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE	UNIDADE	800	2,06	1.648,00
CEFALEXINA 500MG	CAIXA	100	13,43	1.343,00
CEFALOTINA 1 GR INJETAVEL	AMPOLA	1500	7,98	11.970,00
CEFAZOLINA 1GR INJETAVEL	FRASCO/A MPOLA	1500	14,82	22.230,00
CEFEPIME 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/A MPOLA	500	17,10	8.550,00
CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR	FRASCO/A MPOLA	4600	13,46	61.916,00



CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE	AMPOLA	4600	13,68	62.928,00
CERA Nº7 ROSA	CAIXA	4	51,30	205,20
CERA UTILIDADE	CAIXA	4	61,56	246,24
CETOCONAZOL CREME	TUBO	100	8,99	899,00
CETOPROFENO 100MG EV	AMPOLA	10000	9,19	91.900,00
CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10000	4,79	47.900,00
CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA INJ. 5.000 MG CX C/03AMPOLAS	CAIXA	200	82,08	16.416,00
CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMI DO	500	0,87	435,00
CIMENTO CIRURGICO (PO + LIQUIDO)	KIT	120	57,00	6.840,00
CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO-PASTA BASE E CATALISADOR(HYDRO C), (DYCAL):	KIT	200	59,28	11.856,00
CIMETIDINA 300MG INJETAVEL	AMPOLA	6000	2,56	15.360,00
CIPROFLOXACINO 200MG / 100ML	FRASCO/A MPOLA	1500	41,04	61.560,00
CIPROFLOXACINO 500MG	CAIXA	300	12,54	3.762,00
CITANEST (CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3 % E OCTAPRESSIM)	CAIXA	120	182,40	21.888,00
CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	FRASCO	500	8,67	4.335,00
CLAMP UMBILICAL, DESCARTAVEL, ESTERIL	UNIDADE	200	1,14	228,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	COMPRIMI DO	150	6,39	958,50
CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMI DO	2200	0,12	264,00
CLORAFENICOL INJETAVEL 1G	AMPOLA	200	9,58	1.916,00
CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ	AMPOLA	1000	0,78	780,00
CLORETO DE SODIO INJETAVEL 10%	AMPOLA	2300	1,12	2.576,00
CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHA	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
CLOREXIDINA 0,5%	LITRO	210	31,92	6.703,20
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	LITRO	210	36,48	7.660,80
CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	250	6,16	1.540,00
CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	250	6,16	1.540,00
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	1400	4,95	6.930,00
CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMPRIMI DO	700	1,94	1.358,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML	FRASCO	300	3,04	912,00



CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	4500	1,40	6.300,00
CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 250ML	FRASCO/AMPOLA	200	95,76	19.152,00
CLORIDRATO DE NALOXONA , SOLUCAO INJETAVEL 0,4MG/ML.	AMPOLA	300	15,83	4.749,00
COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	1000	26,43	26.430,00
COLAGENASE 0,6U/G, TUBO COM 10G	TUBO	1000	26,43	26.430,00
COLETOR DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS	UNIDADE	500	1,03	515,00
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO DESCARTAVEL	UNIDADE	400	2,85	1.140,00
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTAVEL	UNIDADE	400	2,85	1.140,00
COLETOR UNIVERSAL 80ML	PACOTE	400	0,76	304,00
COLORACAO PAPANICOLAU	FRASCO	80	198,36	15.868,80
COLTOSOL	UNIDADE	200	82,08	16.416,00
COMPLEMENTO NUTRICIONAL BALANCEADO E COMPLETO, DESTINADO A CRIANÇAS ENTRE 1 A 10 ANOS	LATA	60	154,22	9.253,20
COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	12000	8,85	106.200,00
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, COM 50 UNDS	PACOTE	100	109,44	10.944,00
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNDS	PACOTE	10000	1,49	14.900,00
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7X5X7,5 CM COM 13 FIOS 100% TIPO TELA	PACOTE	1600	18,24	29.184,00
COMPRESSOR PARA USO DE CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS	UNIDADE	6	7.980,00	47.880,00
CONDENSADOR PARA AMALGAMA NO 01 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	19,38	387,60
CONDENSADOR PARA AMALGAMA NO 02 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	19,38	387,60
CONDENSADOR PARA AMALGAMA NO 03 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	19,38	387,60
CONJUNTO DE NEBULIZACAO USO INDIVIDUAL ADULTO.	CONJUNTO	400	27,36	10.944,00
CONJUNTO DE NEBULIZACAO USO INDIVIDUAL INFANTIL	CONJUNTO	400	27,36	10.944,00
CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPOSTO DE :	UNIDADE	2	41.040,00	82.080,00
COPO COLETOR DE URINA E FEZES	UNIDADE	1000	0,80	800,00



CREME DE PAPAINA 10%, TUBO COM 80G	TUBO	200	72,96	14.592,00
CUBA INOX REDONDA 150 ML	UNIDADE	25	72,96	1.824,00
CUBA INOX REDONDA 300 ML	UNIDADE	25	141,36	3.534,00
CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA	PACOTE	120	34,20	4.104,00
CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 X 10CM, CAIXA COM 5 UNDS	CAIXA	50	102,60	5.130,00
CURETA DE LUCAS TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	36,48	729,60
CURETA PARA DENTINA TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	28,50	570,00
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO05/06 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	17,10	513,00
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO07/08 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	17,10	513,00
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO11/12 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	17,10	342,00
CURETA PARAPERIODONTIA GRACEY NO13/14 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	17,10	342,00
DENTE DE ESTOQUE 263 INFERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE 264 INFERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE 264 SUPERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE 2D INFERIOR COR 66	KIT	160	273,60	43.776,00
DENTE DE ESTOQUE 2D SUPERIOR COR 66	KIT	160	273,60	43.776,00
DENTE DE ESTOQUE 2N INFERIOR COR 66	KIT	160	273,60	43.776,00
DENTE DE ESTOQUE 2N SUPERIOR COR 66	KIT	160	273,60	43.776,00
DENTE DE ESTOQUE 3D INFERIOR COR 66	KIT	160	273,60	43.776,00
DENTE DE ESTOQUE 3D SUPERIOR COR 66	KIT	160	273,60	43.776,00
DENTE DE ESTOQUE 3P INFERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE 3P SUPERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE A25 INFERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE A25 SUPERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE A26 INFERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE A26 SUPERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DENTE DE ESTOQUE A263 SUPERIOR COR 66	KIT	320	273,60	87.552,00
DESCOLADOR DE FREER	UNIDADE	10	54,72	547,20
DESCOLADOR DE MOLT	UNIDADE	20	57,00	1.140,00
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	200	4,11	822,00
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	200	4,11	822,00



DESLORATADINA 5MG	COMPRIMI DO	300	0,46	138,00
DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000	UNIDADE	30	1.254,00	37.620,00
DETERGENTE ENZIMATICO GL. COM 5 LT	GALÃO	70	200,64	14.044,80
DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	1400	1,74	2.436,00
DICLOFENACO DE SODIO 75G INJETAVEL	AMPOLA	10000	2,97	29.700,00
DIETA EM PÓ, UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE	LATA	60	155,46	9.327,60
DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMI DO	500	0,44	220,00
DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15ML	FRASCO	200	3,42	684,00
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMI DO	1000	0,35	350,00
DIPIRONA 500 MG/ML,FRASCO COM 20 ML	FRASCO	500	5,80	2.900,00
DIPIRONA 500MG COMP	COMPRIMI DO	4000	0,35	1.400,00
DIPIRONA 500MG/ML	AMPOLA	7500	6,62	49.650,00
DIPIRONA MONOIDRATADA 300 MG, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5 MCG	COMPRIMI DO	15	2,28	34,20
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML	UNIDADE	200	13,68	2.736,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG, FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	20	72,96	1.459,20
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG	AMPOLA	400	41,04	16.416,00
DISCO DE ACABAMENTO TIPO SOLFLEX COM 100 UNDS	CAIXA	200	66,12	13.224,00
DISCO DE ACO	UNIDADE	1	95,76	95,76
DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA	UNIDADE	200	5,02	1.004,00
DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	100	10,15	1.015,00
DOXICICLINA 100MG	COMPRIMI DO	400	1,42	568,00
DRENO DE PENROSE LATEX C/ GASE ESTERILIZADA NO. 2	UNIDADE	60	4,02	241,20
DRENO DE PENROSE LATEX C/ GASE ESTERILIZADA NO.3	UNIDADE	60	4,02	241,20
DRENO DE PENROSE Nº 1, SEM GAZE	UNIDADE	60	4,02	241,20
DRENO DE SUCCAO NO 6,4	UNIDADE	10	54,72	547,20
ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG, ADULTO	UNIDADE	10500	0,51	5.355,00
ENALAPRIL 20MG	COMPRIMI DO	5000	0,14	700,00



ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	1100	46,59	51.249,00
ENVELOPE PARA RAO X GRD 37X45	UNIDADE	30	86,64	2.599,20
ENVELOPE PARA RAO-X MEDIO 31X41	PACOTE	30	63,84	1.915,29
ENVELOPE PARA RAO-X PEQ. 20X28	PACOTE	30	54,72	1.641,60
EQUIPO MACRO GOTA C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	22000	2,51	55.220,00
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	1100	2,85	3.135,00
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UNIDADE	10500	2,28	23.940,00
EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL	UNIDADE	4000	3,42	13.680,00
ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADE	6000	0,76	4.560,00
ESCOVA DE POLIMENTO DE FLANELA	UNIDADE	2	47,88	95,76
ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADE	360	1,37	493,20
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNIDADE	80	148,20	11.856,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	UNIDADE	2500	18,63	46.575,00
ESPARADRAPO MICROPOROSO - 5CM X 4, 5M COM EMBALAGEM	UNIDADE	1800	10,26	18.468,00
ESPATULA 3 S TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	27,36	547,20
ESPÁTULA DE AYRE C 100 UND.	PACOTE	100	13,05	1.305,00
ESPATULA DE INSERCAO DE HIDROXIDO DE CALCIO TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	18,24	364,80
ESPATULA DE MANIPULACAO NO24 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	18,24	182,40
ESPATULA DE MANIPULACAO NO36 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	18,24	182,40
ESPATULA NO 1 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	25,08	752,40
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADE	1700	2,51	4.267,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	4200	2,28	9.576,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	1600	2,06	3.296,00
ESPELHO CLINICO PADRAO	UNIDADE	100	5,32	532,00
ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	2500	0,44	1.100,00
ESTANTE DE METAL P/ TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS	UNIDADE	30	148,20	4.446,00
ESTANTE DE METAL P/TUBOS DE ENSAIO GRANDES	UNIDADE	30	148,20	4.446,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM Y DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC	UNIDADE	80	57,00	4.560,00
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM Y DE PVC	UNIDADE	100	57,00	5.700,00



ESTOJO EM ACO INOXIDAVEL COM TAMPA, LISO 18 X 08 X 03CM	UNIDADE	20	186,96	3.739,20
ESTOJO EM ACO INOXIDAVEL COM TAMPA, PERFURADA 20 X 10 X 05CM	UNIDADE	65	291,84	18.969,60
ETER ETILICO SOLUCAO A 35%	LITRO	90	64,98	5.848,20
EVIDENCIADOR DE PLACA C/100 UNID	FRASCO	200	7,51	1.502,00
FENITOÍNA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	350	8,74	3.059,00
FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMPOLA	300	5,32	1.596,00
FILME PARA RAO X 13X18	CAIXA	60	171,00	10.260,00
FILME PARA RAO X 18X24	CAIXA	60	237,12	14.227,20
FILME PARA RAO X 24X30	CAIXA	60	399,00	23.940,00
FILME PARA RAO X 30X40	CAIXA	60	656,64	39.398,40
FILME PARA RAO X 35X35	CAIXA	60	706,80	42.408,00
FILME PARA RAO-X 35X43 CM CX C/100	CAIXA	60	834,48	50.068,80
FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	70	84,36	5.905,20
FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	44	84,36	3.711,84
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	44	84,36	3.711,84
FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	84,36	4.639,80
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	62	152,76	9.471,12
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	152,76	3.666,24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	95	152,76	14.512,20
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	62	152,76	9.471,12
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	62	152,76	9.471,12
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	152,76	3.666,24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	152,76	3.666,24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	152,76	3.666,24
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	152,76	3.666,24



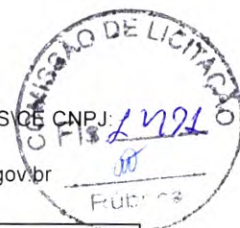
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	152,76	8.401,80
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	44	152,76	6.721,44
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	152,76	8.401,80
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	152,76	8.401,80
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	152,76	8.401,80
FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	45	77,52	3.488,40
FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	77,52	4.263,60
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	95	77,52	7.364,40
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	95	77,52	7.364,40
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	65	77,52	5.038,80
FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	55	77,52	4.263,60
FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	307,80	7.387,20
FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	307,80	7.387,20
FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	307,80	7.387,20
FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	307,80	7.387,20
FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	353,40	8.481,60
FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	353,40	8.481,60
FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	353,40	8.481,60
FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	24	353,40	8.481,60
FIO DENTAL 100-METROS	UNIDADE	200	4,59	918,00
FIO SUTURA NYLON C/ AGULHA 5.0	CAIXA	200	61,56	12.312,00
FIO SUTURA SEDA C/ AGULHA 3.0	CAIXA	360	88,92	32.011,20
FIO SUTURA SEDA C/ AGULHA 4.0	CAIXA	200	88,92	17.784,00



FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 3M	UNIDADE	600	7,51	4.506,00
FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	1000	7,51	7.510,00
FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	1000	7,83	7.830,00
FITA PARA URINA	FRASCO	30	367,08	11.012,40
FIXADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML	UNIDADE	200	22,80	4.560,00
FIXADOR PARA RAO X AUTOMATICO 38L	UNIDADE	30	437,76	13.132,80
FIXADOR PARA RAO-X MANUAL	UNIDADE	60	307,80	18.468,00
FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	100	20,52	2.052,00
FLUOR GEL ACIDULADO COM 200ML	FRASCO	60	8,51	510,60
FLUOR GEL NEUTRO COM PH 7.0, COM 200ML	FRASCO	200	8,51	1.702,00
FLUORETO DE SODIO	QUILOGRAMA	30	95,76	2.872,80
FOICE PEIODONTAL NO 0-00 INTERPROXIMAL	UNIDADE	50	50,16	2.508,00
FORCEPS NO 01 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO 16 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO 17 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO150 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO151 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO18 R TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO18L TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORCEPS NO65 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	148,20	1.482,00
FORCEPS NO69 TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	148,20	2.964,00
FORMOL 10% 1000ML LIQ.	LITRO	80	19,50	1.560,00
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FERRO, PARA LACTENTES	LATA	40	102,60	4.104,00
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FERRO, PARA LACTENTES FASE 2	LATA	40	102,60	4.104,00
FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LATA COM 400G 0 A 12 MESES	LATA	500	66,81	33.405,00
FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO	LATA	60	66,81	4.008,60
FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS	LATA	30	478,80	14.364,00
FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA,	LATA	60	456,00	27.360,00
FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - LATA COM 400G	LATA	500	58,46	29.230,00
FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO 06 A 12 MESES	LATA	500	58,76	29.380,00



FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 10 MESES DE VIDA.	LATA	60	116,28	6.976,80
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, A BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO,	LATA	60	212,14	12.728,40
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS	LATA	250	77,52	19.380,00
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES, ESPESSADO COM AMIDO	LATA	60	79,39	4.763,40
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 6 A 12 MESES, A BASE DE LEITE EM PÓ	LATA	60	212,14	12.728,40
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 6 A 12 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS	LATA	250	77,52	19.380,00
FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - LATA COM ATÉ 380G LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA	LATA	150	376,20	56.430,00
FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - LATA COM ATÉ 380G. VITAMINA A,D,C,E	LATA	800	33,77	27.016,00
FÓRMULA INFANTIL, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º SEMESTRE DE VIDA	LATA	60	59,28	3.556,80
FÓRMULA INFANTIL, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º SEMESTRE DE VIDA	LATA	60	60,42	3.625,20
FORMULA LIQUIDA PARA USO ORAL OU ENTERAL A BASE DE PROTEINA DE SOJA, CONTENDO ATÉ 1000M	LATA	100	45,58	4.558,00
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5KCAL/ML	CAIXA	150	66,12	9.918,00
FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - LATA COM 400G	LATA	400	108,30	43.320,00
FORMULA POLIMÉRICA SEM SABOR LATA COM 400G - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, EM PÓ, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E IDR PARA MACRO E MICRO NUTRIENTES. UTILIZADA POR VIA	LATA	400	108,30	43.320,00
FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4ML.	AMPOLA	2000	6,96	13.920,00
FOSFATO DE CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	400	3,22	1.288,00
FOSFATO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	3800	4,56	17.328,00
FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	4800	1,26	6.048,00
FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR TIPO LED	UNIDADE	5	1.254,00	6.270,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G, PACOTE COM 8 UNDS	PACOTE	700	22,80	15.960,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M, PACOTE COM 10 UNDS	UNIDADE	700	22,80	15.960,00



FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG, PCT COM 7 UNIDADES	PACOTE	300	22,65	6.795,00
FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G, PACOTE COM 8 UNDS	PACOTE	500	9,12	4.560,00
FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO M	PACOTE	500	9,12	4.560,00
FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO P	PACOTE	500	9,12	4.560,00
FRALDA GERIATRICA P, PACOTE COM 10 UND	PACOTE	700	22,80	15.960,00
FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	3500	2,35	8.225,00
FUROSEMIDA 10MG 2ML AMPOLA	AMPOLA	3500	3,77	13.195,00
FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	2000	0,26	520,00
GARROTE NO 200, TUBO DE LATEX, 15M	UNIDADE	32	59,28	1.896,96
GAS OXIGENIO MEDICINAL 1M3	METRO CÚBICO	1200	102,50	123.000,00
GAS OXIGENIO MEDICINAL 10M3	METRO CÚBICO	4000	41,00	164.000,00
GAS OXIGENIO MEDICINAL 3 M3	METRO CÚBICO	1200	57,40	68.880,00
GAS OXIGENIO MEDICINAL 7M3	METRO CÚBICO	3000	41,00	123.000,00
GAZE EM ROLO (91X91)	ROLO	1500	38,42	57.630,00
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	50	45,60	2.280,00
GENGIVOTOMO DE KIRKILAND TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	27,36	273,60
GENGIVOTOMO DE ORBON TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	27,36	273,60
GENTAMICINA 20MG, INJETÁVEL COM DILUENTE	AMPOLA	2000	1,26	2.520,00
GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL COM DILUENTE	AMPOLA	2000	3,42	6.840,00
GESSO PEDRA COMUM	QUILOGRAMA	25	50,16	1.254,00
GLICONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	400	3,56	1.424,00
GLICOSE HIPERTONICA 10%, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	9000	1,71	15.390,00
GLICOSE HIPERTONICA 50%, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	9000	1,94	17.460,00
GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL NO 10	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL NO 12	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL NO 8	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	700	5,02	3.514,00
HEMOSTOP	UNIDADE	120	84,36	10.123,20
HEPARINA SODICA 5.000 UI SODIO	AMPOLA	600	17,65	10.590,00



HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMPOLA	1100	13,16	14.476,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMI DO	2000	0,05	100,00
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 150ML .	FRASCO	400	6,39	2.556,00
HIDROXIDO DE CALCIO PO 10G	UNIDADE	200	8,30	1.660,00
HIPOCLORIDRICO DE SODIO 2,5 %	LITRO	20	9,12	182,40
HIPOCLORITO DE SODIO 1%	LITRO	300	7,98	2.394,00
IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	240	4,77	1.144,80
IBUPROFENO 600MG	COMPRIMI DO	3000	0,44	1.320,00
INDOMETACINA 50MG	COMPRIMI DO	50	57,00	2.850,00
ODOPOVIDONA DEGERMANTE	FRASCO	150	40,00	6.000,00
ODOPOVIDONA TOPICO	FRASCO	200	41,04	8.208,00
IONOMERO DE VIDRO KIT PO + LIQUIDO	KIT	300	29,10	8.730,00
IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA PARA RESTAURAÇÃO.	KIT	300	380,76	114.228,00
IRM PO + LIQUIDO PO COM 38 GRAMAS	KIT	200	95,76	19.152,00
ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA	LITRO	2	157,32	314,64
JOGOS ALAVANCA POTT	UNIDADE	10	59,28	592,80
KETAMINA INJ. 50 MG	AMPOLA	200	175,56	35.112,00
KIT ABO	KIT	20	148,20	2.964,00
KIT DE COLORACAO HEMATOLOGICA	KIT	10	111,72	1.117,20
KIT DE PONTAS COMPOSTO DE CANETA DE ALTA ROTACAO	UNIDADE	6	4.218,00	25.308,00
KIT PAPANICOLAU ESTERIL	KIT	1000	7,41	7.410,00
KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO, COM BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO	KIT	20	250,80	5.016,00
KIT REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COMPLETO, COM BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO	KIT	20	285,00	5.700,00
KIT TENSIOMETRO COMPLETO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN, PARA TESTE DE HANSENIA	KIT	20	615,60	12.312,00
LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	100	22,26	2.226,00
LAMINA BISTURI N 21 CAIXA COM 100.	CAIXA	90	50,16	4.514,40
LAMINA BISTURI NO 11, CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	90	50,16	4.514,40
LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CX COM 100	CAIXA	50	50,16	2.508,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CX COM 100	CAIXA	70	50,16	3.511,20
LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CX COM 100	CAIXA	90	50,16	4.514,40
LÂMINA DE BISTURI Nº 20, CX COM 100	CAIXA	90	50,16	4.514,40



LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CX COM 100	CAIXA	90	50,16	4.514,40
LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CX COM 100	CAIXA	90	50,16	4.514,40
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 01	UNIDADE	5	216,60	1.083,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 02	UNIDADE	5	216,60	1.083,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 03	UNIDADE	5	216,60	1.083,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO FLAGG RETA Nº 04	UNIDADE	5	216,60	1.083,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 0	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 00	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 01	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 02	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 03	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 04	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MACINTOSH CURVA Nº 05	UNIDADE	5	239,40	1.197,00
LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA C/ 50 LAMINAS	CAIXA	200	17,10	3.420,00
LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 LAMINAS	CAIXA	300	13,68	4.104,00
LAMINULA CAIXA COM 100	CAIXA	50	10,29	514,50
LANCETA DESCARTAVEL 28G / 0,4 MM LANCETA DESCARTAVEL ESTERIL	CAIXA	600	27,36	16.416,00
LANTERNA CLINICA	UNIDADE	30	41,04	1.231,20
LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO LATA COM 400G	LATA	400	43,42	17.368,00
LENÇOS UMEDECIDOS BACTI KILL	CAIXA	60	36,48	2.188,80
LEVOFLOXACINO 750MG	CAIXA	50	45,63	2.281,50
LEVOFLOXACINO 750MG, INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	200	48,61	9.722,00
LIDOCAINA 10% SPRAY	FRASCO	30	132,24	3.967,20
LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML	AMPOLA	300	22,42	6.726,00
LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	AMPOLA	3000	14,48	43.440,00
LIDOCAINA 20MG/G, GELÉIA, TUBO COM 30G	BISNAGA	1500	5,23	7.845,00
LIDOSTESIN 5%, COMPOSTO DE 12 GRAMAS DE BENZOCAINA PARA APLICACAO TOPICA, CAIXA COM 50 UND	CAIXA	6	798,00	4.788,00
LIMA PARA OSSO TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	31,90	638,00

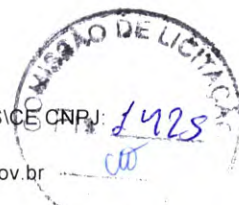
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS-CE CNPJ: 07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



LIMAS ENDODÔNTICAS #10MM DE 25MM	BLISTER	120	57,00	6.840,00
LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1º SERIE DE 25MM.	BLISTER	120	57,00	6.840,00
LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	7000	0,16	1.120,00
LUGOL 2% IODO INORGANICO, GARRAFA COM 1 LITRO	LITRO	120	125,40	15.048,00
LUGOL LITRO	LITRO	10	125,40	1.254,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL NO 7,0	PARES	2600	2,51	6.526,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL NO 8,0	PARES	2600	2,51	6.526,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL NR. 7.5	PARES	2600	2,51	6.526,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXA	2000	33,06	66.120,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	3000	33,06	99.180,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXA	2000	33,06	66.120,00
LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CAIXA	500	33,06	16.530,00
MACRO ARCADE DENTARIA (SUPERIOS E INFERIOR) COM ARTICULADOR, PARA DEMONSTRAÇÃO	UNIDADE	5	430,92	2.154,60
MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	600	5,59	3.354,00
MANDRIL PEQUENO	UNIDADE	30	5,02	150,60
MASCARA DE OXIGENIO VENTURI PEDIATRICO, COM 6 DILUIDORES COLORIDOS	CONJUNTO	40	27,36	1.094,40
MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO	CONJUNTO	40	27,36	1.094,40
MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO TRIPLA CAMADA C/100 UNID	CAIXA	200	11,40	2.280,00
MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2000	11,40	22.800,00
MASCARA RESERVATORIO 100% ADULTO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATORIO	CONJUNTO	110	36,48	4.012,80
MASCARA RESERVATORIO 100% PEDIATRICO, COM MANGUEIRA DE 1,5M	CONJUNTO	110	36,48	4.012,80
MÁSCARA TIPO N95, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	UNIDADE	1000	4,56	4.560,00
MASSA VEDANTE PARA TUDO CAPILAR	CAIXA	20	79,80	1.596,00
MATERGAM INJ. 300 MCG 1,5ML	AMPOLA	50	608,29	30.414,50
MATRIZ ACO 5MM COM 0,5 METROS DE FITA	CAIXA	200	17,10	3.420,00
MATRIZ ACO 7MM COM 0,5 METROS DE FITA	CAIXA	200	17,10	3.420,00
MEPIVACAINA 3% SEM VASO CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONTRICITOR	CAIXA	150	239,40	35.910,00
MEROPENEM 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	300	56,82	17.046,00



MEROPENEM 500MG PO P/ SOLUCAO INJ	FRASCO	300	56,82	17.046,00
METILDOPA 500MG.	COMPRIMI DO	1000	1,83	1.830,00
METILDOPRA 250MG	COMPRIMI DO	1000	1,28	1.280,00
METOPROLOL 5MG 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	100	79,80	7.980,00
METRONIDAZOL 250MG	CAIXA	200	9,15	1.830,00
METRONIDAZOL 500MG / 100ML INJ	FRASCO/A MPOLA	1200	22,58	27.096,00
MICROBRUSH, CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA	300	43,32	12.996,00
MIDAZOLAM 15MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	200	42,64	8.528,00
MIDAZOLAM 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	250	10,95	2.737,50
MOCHO ODONTOLOGICO	UNIDADE	2	1.060,20	2.120,40
MODELO DE ESCOVA DENTAL, MEDINDO 35 CM PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMAS DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA	UNIDADE	5	285,00	1.425,00
MOLDEIRA PARA APLICACAO TOPICA DE FLUOR CAIXA C/ 40 UNID	CAIXA	60	50,16	3.009,60
MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO	KIT	1	43,32	43,32
MORFINA 0,2MG/ML	AMPOLA	400	13,37	5.348,00
MORFINA 10MG INJETAVEL	AMPOLA	1500	8,74	13.110,00
MUFLA N°6	UNIDADE	2	524,40	1.048,80
MUPIROCINA 20MG/G, TUBO COM 15G	TUBO	100	41,73	4.173,00
N-ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	100	9,12	912,00
NAPROXENO 500MG	COMPRIMI DO	400	3,36	1.344,00
NIFEDIPINO SUBLINGUAL	CAIXA	70	11,40	798,00
NITRATO DE PRATA COLIRIO 1% 10ML	FRASCO	50	27,36	1.368,00
NITROFUZAZONA 0,2%, POMADA, POTE COM 400G	POTE	800	10,95	8.760,00
NOVOCOL(CLORIDATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA)CAIXA COM 50 UNIDS,CADA TUBETE	CAIXA	500	107,16	53.580,00
OCITOCINA 5UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	1500	9,12	13.680,00
OCULOS PROTETOR	UNIDADE	100	18,24	1.824,00
OLEO DE GIRASSOL + VITAMINA D, FRASCO COM 200ML	FRASCO	400	27,36	10.944,00
OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRASCO	400	9,12	3.648,00
OLEO IMERSAO	FRASCO	10	47,88	478,80
OLEO PARA LUBRIFICAR CANETA	FRASCO	40	47,88	1.915,20



OLMESARTANA 20MG	COMPRIMI DO	500	1,92	960,00
OMEPAZOL 20MG	COMPRIMI DO	2000	0,26	520,00
OMEPAZOL 20MG INJ	FRASCO/A MPOLA	750	23,37	17.527,50
ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	1000	4,79	4.790,00
ONDANSETRONA 8MG	CAIXA	50	82,08	4.104,00
OTOSCOPIO SIMPLES	UNIDADE	15	547,20	8.208,00
OXACILINA 500MG INJ.	AMPOLA	5000	4,68	23.400,00
OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL COM SENSOR	UNIDADE	25	223,44	5.586,00
PADRAO DE BILIRRUBINA	KIT	30	202,92	6.087,60
PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMI DO	1000	0,53	530,00
PAPEL CARBONO , PACOTE COM 12 FOLHAS	PACOTE	200	6,84	1.368,00
PAPEL CREPADO 50X50 CX C/ 500	CAIXA	40	399,00	15.960,00
PAPEL CREPADO 60X60 CX C/ 500	CAIXA	40	410,40	16.416,00
PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 20CMX100M	ROLO	250	194,22	48.555,00
PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 30CMX100M	ROLO	300	313,96	94.188,00
PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO 5CMX100M	ROLO	940	66,12	62.152,80
PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	ROLO	250	47,88	11.970,00
PARACETAMOL 200 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	1300	3,65	4.745,00
PARACETAMOL 500MG	COMPRIMI DO	6000	0,26	1.560,00
PASTA PROFILATICAS C/90 GR	UNIDADE	300	8,10	2.430,00
PEDRA MONTADA MEDIA TAMANHO PADRAO	UNIDADE	10	38,76	387,60
PEDRA PARA AFIACAO	UNIDADE	20	45,60	912,00
PEDRA POMES PACOTE	QUILOGRA MA	2	7,32	14,64
PEDRAS POMES C/ 100 GR	FRASCO	200	5,52	1.104,00
PELICULA PARA RADIOGRAFIA ULTRA-SPEED CAIXA COM 150 UNID TAMANHO ADULTO	CAIXA	120	307,80	36.936,00
PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL	CAIXA	60	437,76	26.265,60
PELICULAS RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO	UNIDADE	200	159,49	31.898,00
PENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/A MPOLA	800	25,18	20.144,00
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/A MPOLA	800	20,00	16.000,00



PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMPRIMI DO	1000	0,46	460,00
PINCA ALLIS	UNIDADE	10	72,96	729,60
PINCA ALLIS 15CM	UNIDADE	25	72,96	1.824,00
PINCA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES	UNIDADE	25	72,96	1.824,00
PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	25	59,28	1.482,00
PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM	UNIDADE	25	59,28	1.482,00
PINCA BACKHAUS	UNIDADE	10	23,74	237,40
PINCA CHERON 25 CM	UNIDADE	25	43,32	1.083,00
PINCA CLINICA ANGULADA NO 17	UNIDADE	25	27,36	684,00
PINCA CLINICA ANGULADA TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	19,38	581,40
PINCA CLINICA RETA 25CM	UNIDADE	25	27,36	684,00
PINCA CLINICA RETA TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	27,36	820,80
PINCA CRILE CURVA 16CM	UNIDADE	25	57,00	1.425,00
PINCA CRILE RETA 16CM	UNIDADE	25	57,00	1.425,00
PINCA DE CHERON DESCARTAVEL	UNIDADE	6000	2,99	17.940,00
PINCA DENTE DE RATO	UNIDADE	20	114,00	2.280,00
PINCA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM	UNIDADE	25	63,84	1.596,00
PINCA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM	UNIDADE	25	63,84	1.596,00
PINCA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM	UNIDADE	25	63,84	1.596,00
PINCA KELLY 16CM	UNIDADE	25	57,00	1.425,00
PINCA KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	25	57,00	1.425,00
PINCA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	25	57,00	1.425,00
PINCA KOCHER CURVA 14CM	UNIDADE	25	140,70	3.517,50
PINCA KOCHER RETA 16CM	UNIDADE	25	140,70	3.517,50
PINCA MOSQUITO 12CM CURVA	UNIDADE	25	50,16	1.254,00
PINCA MOSQUITO 12CM RETA	UNIDADE	25	50,16	1.254,00
PINCA MOSQUITO CURVA	UNIDADE	10	36,48	364,80
PINCA MOSQUITO RETA	UNIDADE	10	36,48	364,80
PINCA PARA INSTRUMENTAL(GRANDE)	UNIDADE	30	36,48	1.094,40
PINCA POZZI 17CM	UNIDADE	15	102,60	1.539,00
PIPERACILINA SODICA 2G + TAZOBACTAM SODICO 250MG, FRASCO- AMPOLA COM 2,5G DE PO	FRASCO/A MPOLA	150	31,92	4.788,00
PIPERACILINA SODICA 4G + TAZOBACTAM SODICO 500MG, FRASCO-AMPOLA COM 4,5G DE PO	FRASCO/A MPOLA	150	41,50	6.225,00
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10 ML	UNIDADE	30	12,09	362,70
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2 ML	UNIDADE	30	6,37	191,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS/CE

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 20 ML	UNIDADE	30	19,38	581,40
PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5 ML	UNIDADE	30	12,09	362,70
PIPETADOR AUTOMATICO MICROLITRO: 10	UNIDADE	5	125,40	627,00
PIPETADOR AUTOMATICO MICROLITRO: 1000	UNIDADE	5	296,40	1.482,00
PIPETADOR AUTOMATICO MICROLITRO: 40	UNIDADE	5	193,80	969,00
PIPETADOR WESTERN PARA VHS	UNIDADE	10	629,28	6.292,80
PLACA DE VIDRO MM TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	27,36	820,80
PONTAS ENHACE CAIXA COM 7 UNDS, TIPO: PERA, DISCO E CHAMA	CAIXA	60	310,08	18.604,80
PONTEIRA AMARELA PEQUENA UND	UNIDADE	2000	0,23	460,00
PONTEIRA AZUL	UNIDADE	1500	0,23	345,00
PONTEIRA BRANCA GRANDE	CAIXA	1000	0,35	350,00
PORTA AGULHA DERF 12 CM SEM VIDEA	UNIDADE	20	143,64	2.872,80
PORTA AGULHA MAYO	UNIDADE	30	70,68	2.120,40
PORTA AGULHA MAYO 14CM	UNIDADE	25	43,32	1.083,00
PORTA ALGODAO ACO INOX C/ MOLA	UNIDADE	10	50,16	501,60
PORTA AMALGAMA	UNIDADE	20	17,10	342,00
PORTA MATRIZ TOFLEMIRE TAMANHO PADRAO	UNIDADE	20	50,16	1.003,20
PORTA RADIOGRAFIA DE PAPEL C/50 UNID	PACOTE	50	54,72	2.736,00
POSICIONADOR RADIOLOGICO TAMANHO PADRAO AUTOCLAVAVEL CONE INDICADOR	UNIDADE	10	102,60	1.026,00
POTTE DAPPEN TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	5,70	171,00
PRENSA MANUAL PARA MUFLA	UNIDADE	1	171,00	171,00
PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRILICA, 20CM	UNIDADE	500	1,49	745,00
PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA, 16CM	UNIDADE	2000	0,67	1.340,00
PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA, 16CM 144UND	CAIXA	30	111,72	3.351,60
PRIMER E BOND 2.1, AGENTE DE UNIAO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZADOR:	FRASCO	300	40,82	12.246,00
PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	2500	7,60	19.000,00
PROPANOLOL 40MG	COMPRIMI DO	4000	0,07	280,00
PROPE EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATOXICO, COM ELASTICO FIXADOR.	PARES	1000	0,51	510,00
PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	150	18,09	2.713,50



PVPI TOPICO UNID	UNIDADE	60	38,76	2.325,60
RANITIDINA 150MG INJETAVEL	AMPOLA	14000	1,28	17.920,00
REAGENTE ACIDO URICO COLORIMETRO	KIT	25	141,36	3.534,00
REAGENTE ASO	KIT	25	193,80	4.845,00
REAGENTE BILIRRUBINA COLORIMETRO	KIT	30	209,76	6.292,80
REAGENTE COLESTEROL COLORIMETRO	KIT	40	239,40	9.576,00
REAGENTE CREATININA	KIT	40	104,88	4.195,20
REAGENTE DE PLAQUETAS	KIT	10	148,20	1.482,00
REAGENTE DE ZIEHL NILSEN	KIT	20	140,09	2.801,80
REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA	KIT	40	143,64	5.745,60
REAGENTE LATEX (FATOR REUNATOIDE)	UNIDADE	20	216,60	4.332,00
REAGENTE PCR	KIT	25	216,60	5.415,00
REAGENTE TAP	KIT	25	196,08	4.902,00
REAGENTE TGO UV (AST)	KIT	40	253,08	10.123,20
REAGENTE TGP UV (ALT)	KIT	40	186,96	7.478,40
REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRO	KIT	25	517,56	12.939,00
REAGENTE TTPA	KIT	25	196,08	4.902,00
REAGENTE TURCK 500 ML	FRASCO	10	36,48	364,80
REAGENTE UREIA COLORIMETRICA	KIT	40	296,40	11.856,00
REAGENTE VDRL	KIT	40	100,32	4.012,80
RESINA ACRILICA INCOLOR PO	QUILOGRAMA	1	513,00	513,00
RESINA ACRILICA LIQUIDO	UNIDADE	1	508,44	508,44
RESINA ACRILICA ROSA MÉDIO PÓ.	QUILOGRAMA	1	501,60	501,60
REVELADOR PARA RADIOGRAFIA COM 475 ML	UNIDADE	200	22,80	4.560,00
REVELADOR PARA RAO X AUTOMATICO 38L	UNIDADE	30	823,08	24.692,40
REVELADOR PARA RAO-X MANUAL	UNIDADE	30	399,00	11.970,00
RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	1400	3,08	4.312,00
RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO	1400	3,54	4.956,00
RUGINA FARABEU CURVA 14CM	UNIDADE	25	36,48	912,00
RUGINA FARABEU RETA 14CM	UNIDADE	25	36,48	912,00
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO	LITRO	850	22,80	19.380,00
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML, ADULTO, FLACONETE COM 5ML	UNIDADE	200	12,54	2.508,00



SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML, PEDIATRICO, FLACONETE COM 5ML	UNIDADE	200	12,54	2.508,00
SACO PARA OBITO, TAMANHO GRANDE 90 X 210CM	UNIDADE	50	35,34	1.767,00
SCALP INTRAVENOSO N° 19	UNIDADE	4000	0,46	1.840,00
SCALP INTRAVENOSO N° 21	UNIDADE	22500	0,46	10.350,00
SCALP INTRAVENOSO N° 23	UNIDADE	22500	0,46	10.350,00
SCALP INTRAVENOSO N° 25	UNIDADE	5500	0,46	2.530,00
SCALP INTRAVENOSO N° 27	UNIDADE	5500	0,46	2.530,00
SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT CONTENDO 03 SERINGAS COM 1, 2 ML DE FLUOR SEAL:	KIT	200	27,36	5.472,00
SERINGA CARPULE TAMANHO PADRAO	UNIDADE	50	95,76	4.788,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 DENTINA COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 ESMALTE COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 ESMALTE COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3, 5 ESMALTE COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 DENTINA COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 COM 4 GRAMAS	UNIDADE	200	28,50	5.700,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 COM 4 GRAMAS	UNIDADE	200	28,50	5.700,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DENTINA COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA COM 4 GRAMAS	UNIDADE	200	28,50	5.700,00
SERINGA DE RESINA TIPO FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM 4 GRAMAS	UNIDADE	300	22,80	6.840,00
SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA	UNIDADE	6000	0,73	4.380,00
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	UNIDADE	17000	0,80	13.600,00
SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000	0,80	13.600,00
SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/ AGULHA	UNIDADE	17000	1,03	17.510,00
SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000	0,96	16.320,00
SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA	UNIDADE	17000	0,64	10.880,00
SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000	0,64	10.880,00
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA	UNIDADE	17000	0,69	11.730,00
SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	17000	0,69	11.730,00



SERINGA LUER VIDRO	UNIDADE	10	79,80	798,00
SINDESMOTOMO TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	11,40	342,00
SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	5000	0,39	1.950,00
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO-AMPOLA 500ML COM SONDA	FRASCO/AMPOLA	450	18,24	8.208,00
SOLUCAO DE IODO 2% C/ FRASCO 1000ML	UNIDADE	150	80,94	12.141,00
SOLUCAO DE IODO 5%FRASCO C/1000ML	UNIDADE	50	84,36	4.218,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO - AMPOLA COM 100ML	FRASCO/AMPOLA	17000	11,84	201.280,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 1000ML	FRASCO/AMPOLA	2500	20,07	50.175,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 250ML	FRASCO/AMPOLA	17000	13,11	222.870,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML	FRASCO	17000	20,30	345.100,00
SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9%), 500ML	AMPOLA	9000	16,17	145.530,00
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO - AMPOLA COM 250 ML	FRASCO/AMPOLA	1000	9,58	9.580,00
SOLUCAO GLICOSADA 5%, FRASCO-AMPOLA COM 500ML	AMPOLA	9000	17,52	157.680,00
SOLUCAO RINGER LACTATO 500ML	FRASCO/AMPOLA	9000	16,92	152.280,00
SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	50	9,01	450,50
SONDA NASOENTERICA NO 06	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
SONDA NASOENTERICA NO 08	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
SONDA NASOENTERICA NO 10	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
SONDA NASOENTERICA NO 12	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
SONDA NASOENTERICA NO 14	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
SONDA NASOENTERICA NO 16	UNIDADE	200	36,48	7.296,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.08	UNIDADE	300	1,14	342,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.10	UNIDADE	300	1,14	342,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.12	UNIDADE	2300	1,14	2.622,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.14	UNIDADE	2300	1,14	2.622,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.16	UNIDADE	1300	1,14	1.482,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.18	UNIDADE	1300	1,14	1.482,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.20	UNIDADE	200	1,14	228,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA NO 08	UNIDADE	400	1,26	504,00



SONDA NASOGASTRICA LONGA NO 14	UNIDADE	800	1,26	1.008,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA NO 16	UNIDADE	1300	1,26	1.638,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.10	UNIDADE	800	1,26	1.008,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.12	UNIDADE	800	1,26	1.008,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.18	UNIDADE	1300	1,26	1.638,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.20	UNIDADE	500	1,26	630,00
SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	19,38	581,40
SONDA PERIODONTAL OMS TAMANHO PADRAO	UNIDADE	30	19,38	581,40
SONDA URETRAL N22 PACOTE COM 10.	UNIDADE	200	8,55	1.710,00
SONDA URETRAL N24 PACOTE COM 10.	UNIDADE	200	8,55	1.710,00
SONDA URETRAL N° 06, PACOTE COM 10	PACOTE	1100	12,54	13.794,00
SONDA URETRAL N° 08, PACOTE COM 10	PACOTE	1200	12,54	15.048,00
SONDA URETRAL N° 10, PACOTE COM 10	PACOTE	1200	12,54	15.048,00
SONDA URETRAL N° 12, PACOTE COM 10	PACOTE	2900	12,54	36.366,00
SONDA URETRAL N° 14, PACOTE COM 10	PACOTE	2800	12,54	35.112,00
SONDA URETRAL N° 16, PACOTE COM 10	PACOTE	1150	12,54	14.421,00
SONDA URETRAL N° 18, PACOTE COM 10	PACOTE	450	12,54	5.643,00
SONDA URETRAL N° 20, PACOTE COM 10	PACOTE	350	12,54	4.389,00
SONDA VESICAL DE DEMORA N° 14	UNIDADE	400	8,55	3.420,00
SONDA VESICAL DE DEMORA N° 24	UNIDADE	500	8,55	4.275,00
SONDA VESICAL DE DEMORA N°16	UNIDADE	600	8,55	5.130,00
SONDA VESICAL DE DEMORA N°18	UNIDADE	700	8,55	5.985,00
SONDA VESICAL DE DEMORA N°20	UNIDADE	500	8,55	4.275,00
SONDA VESICAL DE DEMORA N°22	UNIDADE	500	8,55	4.275,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	3500	8,67	30.345,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	3500	10,26	35.910,00
SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO	PACOTE	500	18,24	9.120,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 500G	POTE	150	75,24	11.286,00
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CAIXA	100	5,02	502,00
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	600	13,46	8.076,00
SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, BISNAGA COM 10G.	BISNAGA	500	4,38	2.190,00
SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG, SPRAY	FRASCO	100	23,94	2.394,00



SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	200	9,58	1.916,00
SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO LATA COM 400G	LATA	200	149,44	29.888,00
SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR LATA COM 400G	LATA	150	149,44	22.416,00
SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALORICO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	LATA	80	208,42	16.673,60
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, CAIXA COM 6 UND	CAIXA	100	10,83	1.083,00
TACA DE BORRACHA	UNIDADE	200	3,70	740,00
TEOFILINA 100MG	CAPSULA	50	1,62	81,00
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, TERMOMETRO DE TEMPERATURA MAXIMA, A PROVA D AGUA	UNIDADE	200	21,66	4.332,00
TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E FREEZER MAXIMA E MINIMA - 500 A +700	UNIDADE	55	118,56	6.520,80
TESOURA DE METZENBAUM	UNIDADE	10	57,00	570,00
TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA	UNIDADE	25	62,70	1.567,50
TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA	UNIDADE	25	62,70	1.567,50
TESOURA IRIS CURVA	UNIDADE	30	57,00	1.710,00
TESOURA IRIS DELICADA CURVA 12 CM	UNIDADE	25	63,84	1.596,00
TESOURA IRIS RETA	UNIDADE	30	57,00	1.710,00
TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	UNIDADE	25	55,41	1.385,25
TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	UNIDADE	25	55,41	1.385,25
TESOURA RETA CLINICA 8CM	UNIDADE	25	59,28	1.482,00
TESOURA RETA CLINICA TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	20	57,00	1.140,00
TETRACICLINA 500MG	COMPRIMIDO	400	0,92	368,00
TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE 1ML	CAIXA	150	28,62	4.293,00
TIRA DE ACO INOXIDAVEL 4MM PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	CAIXA	200	10,72	2.144,00
TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PARA RESINA	CAIXA	200	10,72	2.144,00
TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURACAODE RESINA COMPOSTA CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA	200	10,26	2.052,00
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA - CAIXA COM 50	CAIXA	600	125,40	75.240,00
TOUCA DESCARTAVEIS SANFONADA COM ELASTICO	PACOTE	200	25,08	5.016,00
TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	PACOTE	200	25,08	5.016,00
TRAMADOL 100MG COMP. CX COM 30 COMP.	CAIXA	100	28,50	2.850,00
TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLA	1000	13,55	13.550,00



TRICRESOL	FRASCO	200	15,08	3.016,00
TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG S/ CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	120	82,13	9.855,60
TUBETE PORTA LAMINA COM TAMPA ROSQUEAVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	6200	0,80	4.960,00
TUBO A VACUO COM SORO ATIVADOR	UNIDADE	1000	1,26	1.260,00
TUBO CAPILA P/ MICROHEMATOCRITO SEM ANTICOAGULANTE FR/C/500	FRASCO	50	88,92	4.446,00
TUBO DE ENSAIO COM CITRATO DE SODIO	UNIDADE	100	0,80	80,00
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRD C/ TAMPA	UNIDADE	800	0,57	456,00
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQ. C/ TAMPA	UNIDADE	800	0,57	456,00
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 2,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 2,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8,0	UNIDADE	200	8,55	1.710,00
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8,5	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 9,0	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGENIO, NAO ESTERIL, 6 X 10MM, 15 METROS	UNIDADE	50	175,56	8.778,00
TUBO VACUTAINER TAMPA ROXA PACOTE COM 100 UND	PACOTE	1000	91,20	91.200,00
TUBO VACUTAINER TAMPA VERMELHA PACOTE COM 100 UND	PACOTE	1000	91,20	91.200,00
TUDO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALAO	UNIDADE	30	8,55	256,50
TUDO ENDOTRAQUEAL 6 COM BALAO.	UNIDADE	30	8,55	256,50
TUDO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUDO ENDOTRAQUEAL 7 COM BALAO	UNIDADE	80	8,55	684,00
TUDO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO	UNIDADE	80	8,55	684,00



TUDO ENDOTRAQUEAL 8 COM BALAO	UNIDADE	80	8,55	684,00
TUDO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALAO	UNIDADE	50	8,55	427,50
TUDO ENDOTRAQUEAL 9 COM BALAO	UNIDADE	50	8,55	427,50
ULTRASOM ODONTOLOGICO	UNIDADE	5	3.762,00	18.810,00
UMIDIFICADOR P/OXIG. 250ML	UNIDADE	300	29,64	8.892,00
VANCOMICINA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	250	10,04	2.510,00
VERFARINA SODICA 2,5MG	COMPRIMIDO	1400	1,03	1.442,00
VERFARINA SODICA 7,5MG	COMPRIMIDO	1400	1,94	2.716,00
VERNIZ CAVITARIO COM 10 ML	FRASCO	200	25,08	5.016,00
VERNIZ COM FLUOR COM 5% DE FLUORETO DE SODIO	FRASCO	200	175,56	35.112,00
VITAMINA C 500MG 5ML AMPOLA	AMPOLA	12000	2,65	31.800,00
VITAMINA K 10 MG INJETAVEL	AMPOLA	1300	8,21	10.673,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 9.685.567,21 (nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, e fórmulas especiais para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos/CE pode ser entregue fracionada em lotes, garantindo assim uma maior agilidade no processo de compra e uma melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, é possível atender de forma mais eficiente às necessidades da população, garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos produtos necessários para a prestação de serviços de saúde de qualidade.

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Por Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis.

Podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acredita-se, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato,



pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, e fórmulas especiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Começa com a identificação da necessidade através do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir as especificações técnicas dos produtos, que irá embasar a contratação. Por fim, é realizada a cotação para a escolha do fornecedor que atenda aos requisitos estabelecidos, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação.

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção das unidades Básicas de saúde e Hospital Municipal, assessorada pelos chefes da Divisão de Farmácia do Hospital como das Unidades Básica de Saúde, ratificada pela Secretária de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos, além de suprir as necessidades para prestar um atendimento de qualidade à população, objetiva-se alcançar resultados que estejam alinhados ao interesse público e que garantam a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, tendo como principal objetivo garantir o abastecimento regular e contínuo desses insumos essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde conforme preconizam os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Dentre os resultados esperados, destacam-se os mais importantes:

1-Garantir o Atendimento de Saúde de Qualidade:

Fornecimento contínuo de produtos e materiais essenciais para o bom funcionamento das unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e centros odontológicos. Isso garante que os profissionais de saúde tenham os recursos necessários para oferecer atendimento eficaz e de qualidade à população.

2-Atender a Demanda da População:

Suprir a necessidade crescente de tratamentos odontológicos, cuidados médicos e farmacológicos da população, evitando a escassez de materiais e medicamentos que possa comprometer a eficácia do sistema de saúde.

3-Aprimorar o Atendimento de Urgência e Emergência:

Garantir que os hospitais e unidades de saúde disponham de materiais médicos e medicamentos adequados para o atendimento rápido e eficaz de pacientes em situações de urgência e emergência.

4-Apoiar os Programas de Saúde Pública:

Fornecer os insumos necessários para o desenvolvimento de programas de prevenção, controle e tratamento de doenças, como campanhas de vacinação, tratamento de doenças crônicas, saúde bucal, entre outros.

5-Eficiência no Controle de Custos e Estoques:

Realizar a compra eficiente de materiais e medicamentos, com controle adequado de estoques, para evitar desperdícios, vencimento de produtos e aquisição de itens em quantidades excessivas ou insuficientes.

6-Melhorar a Infraestrutura de Saúde:

Investir na modernização e ampliação da infraestrutura das unidades de saúde, assegurando que as instalações, equipamentos e recursos estejam sempre disponíveis e em bom estado de funcionamento.

7-Reduzir o Tempo de Espera e Atendimento:

Com o fornecimento adequado de materiais e medicamentos, espera-se reduzir os tempos de espera para atendimento e melhorar a fluidez do serviço de saúde, aumentando a satisfação dos pacientes.



8-Promoção da Saúde Preventiva e Curativa:

Garantir que os produtos adquiridos atendam tanto à saúde preventiva quanto curativa, possibilitando o tratamento efetivo de doenças, além de apoiar ações de prevenção, como programas odontológicos de higiene e educação em saúde.

Com a realização dessa contratação, busca-se assegurar a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos, bem como a eficiência no atendimento às necessidades da população, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados no município. Além disso, a transparência e a legalidade do processo licitatório são fundamentais para garantir a lisura e a igualdade de oportunidades entre os fornecedores concorrentes.

Dessa forma, a contratação pública para a aquisição desses insumos é de extrema importância para o adequado funcionamento da rede de saúde do município de Morrinhos CE, permitindo o atendimento adequado e oportuno às demandas da população, esses resultados estão diretamente ligados à melhoria da qualidade de vida da população e à efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo bem-estar e saúde pública, conforme preconiza a legislação vigente de licitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, e fórmulas especiais para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses produtos muitas vezes envolve o uso de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente, além da geração de resíduos perigosos durante o processo de fabricação.

Além disso, o descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode contaminar o solo e a água, causando danos ao ecossistema local. O transporte desses produtos também pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é fundamental adotar práticas sustentáveis, como a escolha de fornecedores que seguem padrões ambientais rigorosos, a implementação de programas de reciclagem e destinação adequada de resíduos, e a promoção do uso racional de medicamentos para evitar desperdícios.

Dessa forma, é possível garantir que a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar seja realizada de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a saúde da população de Santana do Acaraú.

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

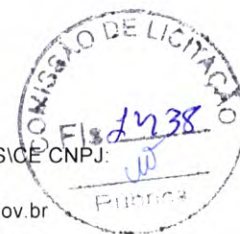
Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº 9-985, de 18 de julho de 2000;

Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público."

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração de um contrato para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, e fórmulas especiais, deve adotar uma série de providências para garantir a legalidade, a eficiência, a transparência e a melhor relação custo-benefício. Essas providências podem ser divididas em várias etapas, como planejamento, análise de necessidades, preparação de processos licitatórios e adequação às normas legais.

A seguir estão as principais ações a serem adotadas:

1. Planejamento e Levantamento de Necessidades

- Análise de Demanda: Identificar as necessidades reais da Secretaria de Saúde, considerando o histórico de consumo de materiais e medicamentos, além de consultas com profissionais da área para determinar as quantidades e tipos de itens que devem ser adquiridos.
- Estudo de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para entender as melhores opções de preços, qualidade e prazos de entrega. Isso pode incluir a verificação de preços de outros fornecedores, além de condições e especificações técnicas dos materiais e medicamentos.

2. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Termo de Referência (TR): Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico que deverá conter as especificações detalhadas dos medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, e fórmulas especiais, a serem adquiridos, com base nas necessidades identificadas. O TR também deve incluir as condições de entrega, qualidade, prazos e requisitos técnicos.
- Critérios de Qualidade e Conformidade: Definir claramente os requisitos de qualidade, certificações (como registros na ANVISA, ABIMO, etc.) e condições específicas para cada tipo de produto. Incluir normas de segurança e controle, como a rastreabilidade de medicamentos e materiais.

3. Análise Orçamentária

- Previsão Orçamentária: Verificar a disponibilidade de recursos financeiros no orçamento da Secretaria de Saúde para garantir que a compra seja viável. A análise deve considerar os valores estimados para a aquisição e eventuais custos adicionais, como transporte e armazenamento.
- Adequação ao Planejamento Financeiro: A administração deve garantir que o processo de aquisição não comprometa o orçamento da unidade e que o valor total da compra seja compatível com a previsão orçamentária e com a capacidade de pagamento da Secretaria de Saúde.

4. Escolha do Tipo de Licitação

- Modalidade de Licitação: Com base no valor estimado para a aquisição, a administração deve definir a modalidade de licitação mais adequada, podendo ser:
- Pregão: Para aquisições de materiais e medicamentos com preços definidos no mercado.
- Tomada de Preços ou Concorrência: Para compras de maior valor ou quando se trata de fornecedores especializados.
- Justificativa para a Modalidade: A escolha da modalidade deve ser justificada de acordo com os critérios legais e a natureza do objeto a ser adquirido.

5. Publicação e Divulgação do Edital

- Elaboração do Edital de Licitação: O edital de licitação deve ser claro, detalhado e estar em conformidade com as normas legais (Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024), incluindo todas as condições de participação,



critérios de julgamento, prazos e especificações dos materiais a serem adquiridos.

•Publicidade e Transparência: O edital deve ser publicado de forma a garantir a ampla divulgação, por meio de jornais oficiais e, quando necessário, em outros meios de comunicação, a fim de garantir a transparência e a participação dos interessados no processo licitatório.

6. Verificação de Conformidade Legal

•Documentação do Fornecedor: Exigir que os fornecedores apresentem toda a documentação necessária para a participação na licitação, como:

- Certidão de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal).
- Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS.
- Comprovante de qualificação técnica e capacidade operacional.
- Registros e certificações exigidas, como as da ANVISA para medicamentos.
- Aderência às Normas Sanitárias: Verificar se os produtos atendem às exigências da ANVISA e outras regulamentações sanitárias pertinentes. Medicamentos e materiais médicos devem estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade.

7. Análise e Aprovação do Projeto

•Avaliação Técnica: Antes de lançar o edital, o Termo de Referência e os detalhes do projeto devem ser revisados por profissionais da área técnica, como médicos, dentistas e farmacêuticos, para garantir que as especificações atendem às necessidades reais.

•Análise Jurídica: A assessoria jurídica deve revisar os documentos para garantir que a licitação seja realizada de acordo com as normas legais e que o processo esteja em conformidade com as exigências legais, minimizando riscos de impugnações ou questionamentos jurídicos.

8. Preparação para Recebimento e Armazenamento

•Infraestrutura para Recebimento: Garantir que exista estrutura física adequada para o recebimento e armazenamento dos materiais e medicamentos adquiridos, com condições ideais de temperatura, umidade e segurança, conforme as especificações dos produtos.

•Planejamento Logístico: Definir os procedimentos logísticos para a entrega dos itens adquiridos, incluindo prazos, locais e responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.

9. Treinamento e Capacitação

•Treinamento dos Servidores: Caso necessário, planejar treinamentos para os servidores responsáveis pelo recebimento, controle de estoque e utilização dos materiais, para garantir que todos os envolvidos no processo de aquisição e utilização dos produtos saibam como proceder corretamente.

10. Aprovação e Autorização para Licitação

•Autorização Final: Aprovado o planejamento, os documentos de licitação e os recursos financeiros, é necessário que a administração formalize a autorização para dar início ao processo licitatório e à celebração do contrato com o fornecedor vencedor.

A preparação prévia para a celebração do contrato de aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirúrgico, e fórmulas especiais envolve uma série de etapas essenciais que garantem a legalidade, eficiência, transparência e o bom uso dos recursos públicos. Ao seguir essas providências, a administração pública assegura que a compra será realizada de forma ética, estratégica e conforme as necessidades reais da Secretaria de Saúde, promovendo a qualidade no atendimento à população.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pública para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE é de extrema importância para garantir o atendimento adequado à população e a manutenção da qualidade dos serviços de saúde.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve ser realizada por meio de um processo licitatório que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração critérios como qualidade, preço, prazo de entrega e capacidade técnica do fornecedor.

A realização de uma licitação para a aquisição desses insumos é fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação, evitando possíveis irregularidades e garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de fornecedores qualificados e idôneos é essencial para assegurar a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos, garantindo a eficácia dos tratamentos e procedimentos realizados nos serviços



de saúde do município.

Portanto, a contratação desse objeto atendendo à Lei 14.133 de licitações é fundamental para garantir a regularidade e a legalidade do processo de aquisição de insumos para a Secretaria de Saúde de Morrinhos CE, assegurando a prestação de serviços de saúde de qualidade à população e o uso adequado dos recursos públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na descrição do objeto de contratação pública para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratório, gás oxigênio medicinal, instrumental odontológico e cirurgia, e fórmulas especiais para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE, é possível concluir que a contratação é adequada para o atendimento das necessidades da saúde pública local. A variedade de itens incluídos no objeto de contratação demonstra a preocupação em garantir a disponibilidade de produtos essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde, abrangendo desde medicamentos básicos até equipamentos mais especializados.

Além disso, a inclusão de fórmulas especiais evidencia a preocupação em atender demandas específicas da população, garantindo um atendimento mais personalizado e eficaz. A diversidade de produtos contemplados na contratação também sugere uma abordagem abrangente e integrada para a gestão da saúde, considerando as diferentes necessidades e especialidades que podem surgir no contexto da prestação de serviços de saúde.

Após uma análise abrangente dos processos e etapas envolvidas na aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos, podemos concluir que a contratação para o atendimento dessa necessidade, se conduzida de maneira adequada, é fundamental para a garantia da continuidade e qualidade do atendimento de saúde à população.

A seguir, apresentamos os principais pontos que sustentam a adequação da contratação:

1. Atendimento à Demanda e Necessidades Específicas

A contratação deve ser baseada em um levantamento detalhado das necessidades reais da Secretaria de Saúde, considerando o histórico de consumo e as previsões de demanda para os materiais e medicamentos. Ao garantir que a quantidade e a qualidade dos insumos adquiridos sejam compatíveis com a demanda existente, a contratação estará plenamente adequada. A utilização do Termo de Referência bem elaborado e a escolha dos produtos com especificações técnicas precisas asseguram que as necessidades da saúde pública sejam atendidas de forma eficaz.

2. Conformidade Legal e Transparência

A contratação pública de materiais e medicamentos deve seguir rigorosamente as normas legais, como a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo que o processo seja realizado com transparência, legalidade e competitividade. A publicação do edital, o cumprimento das exigências legais e a escolha de fornecedores qualificados asseguram que o processo licitatório esteja em conformidade com as normativas, evitando qualquer tipo de irregularidade ou questionamento jurídico.

3. Viabilidade Orçamentária e Planejamento Financeiro

A contratação deve estar alinhada à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde, com base em uma previsão detalhada de custos e um planejamento financeiro robusto. Essa adequação orçamentária é crucial para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e dentro das limitações orçamentárias, evitando comprometer o funcionamento dos serviços de saúde.

4. Qualidade e Conformidade dos Produtos

A contratação de materiais e medicamentos deve priorizar produtos de qualidade e devidamente regulamentados pelos órgãos competentes, como ANVISA, garantindo a segurança e eficácia no atendimento à população. A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com base em sua capacidade técnica e sua conformidade com as exigências de qualidade e rastreabilidade dos produtos, assegurando que os materiais odontológicos, medicamentos e equipamentos médicos estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos.

5. Eficiência na Logística e Entrega

A contratação deve prever uma logística eficaz para o transporte, recebimento e armazenamento dos materiais e medicamentos, de forma a garantir a disponibilidade contínua desses insumos nas unidades de saúde. O cumprimento dos prazos de entrega e as condições adequadas de armazenamento contribuem para a agilidade no atendimento e a minimização de custos com desperdício e vencimento de produtos.

6. Controle e Monitoramento

O controle de estoques e o monitoramento contínuo das aquisições realizadas são essenciais para garantir que a contratação se mantenha adequada ao longo do tempo. A implementação de sistemas de gestão de estoque e uso de materiais permite o uso racional dos recursos e a evitação de desabastecimentos ou excessos de compra, promovendo a sustentabilidade da contratação e o bom uso dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 829 - CENTRO - CEP: 62550-000 - MORRINHOS-CE CNPJ: 07.566.920/0001-10

07.566.920/0001-10

CNPJ: 07.566.920/0001-10 - Tel: 88 36651130 - Site: www.morrinhos.ce.gov.br



A contratação para a aquisição de material odontológico, médico-hospitalar e medicamentos é, de fato, adequada quando realizada com base em um planejamento detalhado, com rigor técnico nas especificações, conformidade legal e atenta à disponibilidade orçamentária. A correta implementação das etapas licitatórias, a escolha de fornecedores qualificados, a garantia de produtos com qualidade certificada e a eficiência na gestão logística são fatores determinantes para o sucesso dessa contratação. Quando todas essas variáveis são cuidadosamente observadas, o processo de aquisição atende à necessidade da população e promove a eficiência no uso dos recursos públicos.

Portanto, diante da amplitude e da diversidade dos itens incluídos no objeto de contratação, é possível afirmar que a contratação é plenamente adequada, e atende de forma satisfatória as demandas da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos CE, desde que todas as providências previstas na legislação e nas melhores práticas de gestão pública sejam rigorosamente seguidas, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados à população local e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

Morrinhos-CE, 12 de Maio de 2025.

Ana Kesley Soeiro
Ana Kesley Soeiro

Presidente (a) - Comissão de Planejamento

Mayrla Keyla da Costa Barroso
Mayrla Keyla da Costa Barroso
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmorrinhos/etp>

CHAVE: 4edb2dc80889b1aec708ec4730f22387

